



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**EMANUELLA DA SILVA FERREIRA**

**RELAÇÕES DE PODER E CONFLITOS TERRITORIAIS: o caso da  
Comunidade do Engenho Batateiras em Maraial - Pernambuco**

Recife

2024

EMANUELLA DA SILVA FERREIRA

**RELAÇÕES DE PODER E CONFLITOS TERRITORIAIS: o caso da  
Comunidade do Engenho Batateiras em Maraiá - Pernambuco**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre(a) em Sociologia, sob a orientação da professora doutora Maria Luiza Lins e Silva Pires.

Área de concentração: Mudança Social

Recife

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Ferreira, Emanuella da Silva.

Relações de poder e conflitos territoriais: o caso da Comunidade do Engenho Batateiras em Maraiá ? Pernambuco / Emanuella da Silva Ferreira. - Recife, 2025.  
87f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós Graduação em Sociologia, 2024.

Orientação: Maria Luiza Lins e Silva Pires.  
Inclui referências.

1. Território; 2. Conflitos Territoriais; 3. Mata Sul Pernambucana. I. Pires, Maria Luiza Lins e Silva. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

EMANUELLA DA SILVA FERREIRA

**RELAÇÕES DE PODER E CONFLITOS TERRITORIAIS: o caso da  
comunidade do engenho batateiras em Maraial Pernambuco**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

**Área de concentração:** Mudança Social.

Aprovada em: 30/04/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

*Participação via videoconferência*

---

Profa. Dra. Maria Luiza Lins e Silva Pires (Presidente/Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

*Participação via videoconferência*

---

Prof. Dr. Emílio de Brito Negreiros (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco

*Participação via videoconferência*

---

Profa. Dra. Irenilda de Souza Lima (Examinadora Externa)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Aos agricultores e às agricultoras da Mata Sul de Pernambuco, em especial  
as da comunidade do Engenho Batateiras em Maraial-PE.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter permitido chegar até aqui, por sempre me guiar pelos melhores caminhos e por me dar discernimento para cumprir seus desígnios.

Agradeço a minha querida mãe, Maria Cristina, agricultora e meu exemplo de ser humano, por acreditar em mim e me apoiar sempre nas minhas escolhas. A minha amada filha Sofia, que me ensina o que é o amor incondicional de uma mãe. À minha segunda mãe, em memória, minha avó Alaíde Maria, pelos conselhos, amor e cuidados diários. Aos meus irmãos, em memória Manoel Neto, meu maior exemplo de luta, persistência e Emanuelle Ferreira pelo companheirismo. E ao meu esposo, Wemerson Martins pela cumplicidade e suporte emocional diante dos desafios da vida.

Agradeço a minha orientadora, professora Dra. Maria Luiza Lins Silva e Pires, que me mostrou, com sabedoria e paciência, o construto intelectual para se realizar esse estudo. Posso afirmar que foi um verdadeiro anjo na minha jornada, sem ela não iria conseguir completar este ciclo. Gratidão, Milu!

Aos professores do PPGS, agradeço por todo companheirismo, aprendizado e discussões enriquecedoras.

Aos meus amigos, que estiveram comigo nessa jornada, que sempre me animaram e me deram forças para continuar.

Aos agricultores do Engenho Batateiras, que gentilmente concederam as entrevistas para que pudesse levar o estudo adiante.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) pela concessão da bolsa de Mestrado, importante para realização deste estudo.

Por tudo, gratidão!

## RESUMO

O estado de Pernambuco ocupa uma posição central no âmbito dos conflitos territoriais no Nordeste. A maioria deles configura-se como conflitos fundiários, disputas por terras entre proprietários rurais, posseiros e comunidades quilombolas. Com base nesse contexto, questiona-se: como se dão os conflitos territoriais no Engenho Batateiras e quais as formas de resistência encontradas pela comunidade? Assim, este trabalho tem por objetivo analisar como se constituem as relações de poder e os conflitos territoriais na comunidade do Engenho Batateiras em Maraiá - PE, a partir de 2020, com a instalação das Empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários e IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos. Estão, também, dentre os seus objetivos, situar as formas de resistência encontradas pela comunidade para enfrentar esses conflitos, especialmente por meio do recurso de disputas judiciais. Para tanto, adotou-se como percurso metodológico, uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter descritivo e exploratório. Para a realização deste estudo de caso, além de pesquisas bibliográficas, foram realizadas pesquisas de campo pautada num processo de observação permanente na dinâmica local. Foram realizadas as anotações de campo e aplicadas oito entrevistas semiestruturadas com agricultores, técnicos da CPT e representantes do setor jurídico da FETAPE, no período de maio de 2022 a maio de 2023. Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo como forma de possibilitar a organização dos dados, relacionando-os aos problemas de pesquisa. Foi possível constatar que as transformações socioeconômicas na região da Mata Sul de Pernambuco, expressas na expansão industrial, na intensificação da agricultura e da pecuária, além da construção de infraestruturas e outros processos que impactam a organização espacial, vieram associadas a um intenso processo de expropriação territorial vivenciado pela Comunidade do Engenho Batateiras, a partir da instalação de empresas agropecuárias de grande porte. Tal processo de expropriação veio seguido por formas de resistência da comunidade local, especialmente manifestadas por disputas judiciais na defesa da posse da terra. A expropriação da terra, dos direitos trabalhistas, a luta pela permanência no território, pelo atendimento de suas reivindicações e pela visibilidade do grupo estão no cerne das questões vivenciadas pela Comunidade. As diversas questões trazidas nos âmbitos dessas experiências podem contribuir para dar visibilidade aos conflitos socioterritoriais presentes na região da Mata Sul Pernambucana, bem como às formas de enfrentamento e resistência vivenciadas pela comunidade, podendo contribuir também para a formulação de políticas públicas que reduzam os conflitos territoriais locais e permitam a permanência dos agricultores familiares no território.

**Palavras chaves:** mata sul pernambucana; território; pecuária; poder; conflitos territoriais.

## **ABSTRACT**

The state of Pernambuco holds a central position in the context of territorial conflicts in the Northeast of Brazil. The majority of these conflicts manifest as land disputes, involving clashes between rural landowners, squatters, and quilombola communities. Given this context, the question arises: how do territorial conflicts unfold in Engenho Batateiras, and what forms of resistance does the community employ? Therefore, this work aims to analyze the power relations and territorial conflicts within the community of Engenho Batateiras in Maraial - PE, starting from 2020, with the establishment of the companies IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários and IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos. Among its objectives is also to identify the forms of resistance employed by the community to confront these conflicts, particularly through legal disputes. For this purpose, a qualitative, descriptive, and exploratory research methodology was adopted. In addition to literature reviews, field research was conducted, involving continuous observation of local dynamics, field notes, and eight semi-structured interviews with farmers, technicians from the CPT, and legal representatives from FETAPE, from May 2022 to May 2023. Content analysis was employed to organize the data and relate it to the research problems. It was evident that the socioeconomic transformations in the Mata Sul region of Pernambuco, expressed in industrial expansion, intensified agriculture and livestock activities, infrastructure construction, and other processes impacting spatial organization, were associated with an intense process of territorial expropriation experienced by the Engenho Batateiras Community due to the installation of large agribusiness companies. This expropriation process was met with resistance from the local community, particularly through legal disputes defending land possession. Land expropriation, labor rights deprivation, the struggle for territorial permanence, the pursuit of their demands, and the visibility of the group are central issues faced by the community. The various issues raised in the context of these experiences can contribute to shedding light on socioterritorial conflicts in the Mata Sul region of Pernambuco, as well as the coping mechanisms and resistance experienced by the community. This may also contribute to the formulation of public policies aimed at reducing local territorial conflicts and enabling the continued presence of family farmers in the territory.

**Keywords:** Pernambuco's mata sul; territory; livestock; power; territorial conflicts.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Resumo dos Conflitos de Terra no Engenho Batateiras	11
Figura 2	Resumo dos Conflitos de Terra no Engenho Batateiras	12
Figura 3	Porteira instalada na Primeira entrada do Engenho Batateiras	17
Figura 4	Porteira instalada na segunda entrada do Engenho Batateiras	18
Figura 5	Mapa do Território da Mata Sul Pernambucana	23
Figura 6	Território de Desenvolvimento Sustentável Rural da Mata Sul de Pernambuco.	37
Figura 7	Localização do Município de Maraial e Região Circunvizinha	45
Figura 8	Débitos da Usina Frei Caneca na dívida ativa da União e FGTS	52
Figura 9	Plantações Destruídas	58
Figura 10	Plantações Destruídas	59

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1–	Perfil dos entrevistados ..	20
Quadro 2 –	Levantamento de dados secundários .	26
Quadro 3 –	Sítios e engenhos da cidade de Maraiá em Pernambuco	42

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO: o problema e sua origem.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>17</b>
2.1	OBJETIVO GERAL.....	17
2.2	OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	17
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>18</b>
3.1	COLETA DE DADOS – PESQUISA DE CAMPO E ANÁLISE DOS DADOS.....	22
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO I ABORDAGENS E CONCEPÇÕES SOBRE ESPAÇO, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE: uma breve introdução aos conceitos</b>	<b>27</b>
4.1	O DEBATE SOBRE CONFLITO.....	30
4.2	O PODER NA ABORDAGEM TERRITORIAL.....	32
<b>5</b>	<b>CAPÍTULO II: AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS NA REGIÃO DA MATA SUL PERNAMBUCANA.....</b>	<b>35</b>
5.1	DA CANA AO GADO: A CRISE DO SETOR SUCROALCOOLEIRO NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO.....	39
5.2	A EXPANSÃO DA PECUÁRIA NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO	42
5.3	O MUNICÍPIO DE MARAIAL.....	45
<b>6</b>	<b>CAPÍTULO III CAMPO DE ANÁLISE E DISCUSSÃO: o Engenho Batateiras</b>	<b>49</b>
6.1	A CRISE DA USINA FREI CANECA E OS SUCESSIVOS ARRENDAMENTOS	52
<b>7</b>	<b>AS FORMAS DE SUPORTE JURÍDICO DIRECIONADAS AOS AGRICULTORES DO ENGENHO BATATEIRAS.....</b>	<b>70</b>
<b>8</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>

## **1 INTRODUÇÃO: o problema e sua origem**

Nos últimos anos, os conflitos territoriais no Brasil têm se acirrado de maneira intensa, com ameaças e denúncias por todo o país. São conflitos ligados às questões de posse e uso da terra, disputas por recursos naturais e problemas relacionados à proteção de comunidades tradicionais, povos indígenas, questões de direitos humanos, justiça social, meio ambiente e desenvolvimento econômico, que contrariam as possibilidades de diálogo entre as partes, o respeito às leis e às instituições democráticas.

O estado de Pernambuco ocupa uma posição central no que se refere aos conflitos territoriais no Nordeste. A maioria deles se configura como conflitos fundiários, disputas por terras entre proprietários rurais, posseiros e comunidades quilombolas. São mais de 7 mil famílias atingidas por conflitos ligados à terra, água e posse (BEZERRA, 2020). Segundo a Comissão Pastoral da Terra (2022), Pernambuco registrou 52 áreas de conflitos territoriais, envolvendo 6.691 famílias, quase o dobro se comparado a 2020, quando foram registradas 30 áreas de conflitos, envolvendo 3.566 famílias. Esse aumento pode ser explicado por diversos fatores, como a expansão do agronegócio em áreas antes preservadas, o crescimento desordenado das cidades e a falta de políticas públicas adequadas para lidar com questões fundiárias e de desenvolvimento territorial.

Outras formas de conflitos também se fazem presentes no rol das ocorrências. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (2022), os conflitos ambientais giram em torno de disputas e exploração de recursos naturais, já os conflitos indígenas se caracterizam como disputas em torno do reconhecimento e da proteção dos direitos aos povos indígenas, a exemplo do povo Pankararu, que luta pelo reconhecimento de suas terras, enfrenta ameaças de invasão e degradação ambiental. Os conflitos urbanos se dão em torno do uso e da ocupação do espaço urbano, como as remoções de famílias em áreas de interesse econômico e de preservação ambiental. São conflitos que requerem ações estatais e diálogos entre as partes envolvidas,

além do respeito aos direitos humanos e às leis que garantem a proteção das comunidades afetadas.

A região da Mata Sul, especialmente, caracterizada pelo predomínio da cultura da cana-de-açúcar, ocupa, desde o Brasil colonial, uma posição central no desenvolvimento de conflitos ligados às questões fundiárias no estado (ANDRADE, 2001). Entretanto, as transformações ocorridas nos séculos XX e XXI, com a abertura da economia, a reestruturação produtiva e a crise do setor sucroalcooleiro, ainda que tenham permitido um novo impulso econômico na região, foram seguidas por demissões de trabalhadores, encargos trabalhistas não pagos, além de novos processos de disputas territoriais em comunidades tradicionais.

A concorrência global do mercado de açúcar, impulsionada por outras regiões produtoras e pelo crescimento da produção do açúcar de beterraba, levou à necessidade de aprimoramento técnico da cultura da cana-de-açúcar no Brasil (ANDRADE, 2001). Com isso, muitas usinas de grande relevância da região afogaram-se em dívidas fiscais e trabalhistas e decretaram falência (HARARI, 2022). Assim, das 42 usinas que estavam em atividade nos anos de 1980, restaram apenas 13 na região da Mata Sul de Pernambuco (BEZERRA, 2021). Como também, os antigos trabalhadores que antes dividiam seu trabalho entre lavouras e processamento da cana de açúcar, terminaram centrados em áreas que ficaram ociosas com a queda da produção (BEZERRA, 2021).

Geograficamente, a região da Mata Sul, compreende 19 municípios, entre eles o município de Maraial, que ocupa uma área de 161 km<sup>2</sup> e possui cerca de 14.000 habitantes, estando inserida na mesorregião da Mata Pernambucana, localizada a 154 km do Recife (IBGE, 2021). O município de Maraial foi fundado como povoado em 1884, quando se iniciou a construção da estrada de ferro e a construção das primeiras casas destinadas ao fornecimento de abrigo aos trabalhadores da cana-de-açúcar (HARARI, 2022). O declínio da economia açucareira na região e a paralisação das atividades da Usina Frei Caneca em 2003, principal geradora de renda na localidade, foram os dois principais estímulos para acionar os primeiros conflitos em torno da terra. E é no contexto desses conflitos que surge a comunidade do Engenho Batateiras, em Maraial, um exemplo ilustrativo dos conflitos ali existentes e fonte empírica de análise deste trabalho.

Com uma área de 960 hectares, composta por pequenos sítios herdados informalmente de áreas ociosas pertencentes à Usina Frei Caneca, o Engenho Batateiras é uma das comunidades mais tradicionais do município de Maraial. As atividades de agricultura predominam entre as famílias do Engenho Batateiras, por meio do cultivo da laranja, banana, acerola e alimentos para subsistência. Segundo o Relatório publicado em 2022, da Missão Oficial Conjunta da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), consta, nos registros de imóveis, a averbação de extensa propriedade rural improdutiva, cuja titularidade foi sucedida a diversos proprietários. Entretanto, segundo o mesmo documento, desconhece-se o reconhecimento jurídico da posse das 50 famílias habitantes naquela localidade, há mais de cinquenta anos.

A escolha do Engenho Batateiras deve-se, portanto, à expressividade desse local na vivência de conflitos decorrentes das transformações territoriais, particularmente daqueles advindos da instalação de grandes empresas agropecuárias. No caso específico, ligadas ao setor da pecuária na região, especialmente, depois da inauguração da empresa Masterboi, uma gigante no ramo de frigorífico.

Esses conflitos envolvem a comunidade local, empresas, organizações governamentais e outros atores, e têm grande impacto na vida das pessoas e na organização do espaço (SAQUET, 2020). Nesse caso, uma tal perspectiva contraria a concepção de Santos (2011), ao defender a ideia de que o espaço é um produto social, resultado das relações entre as pessoas e suas atividades, e que deve ser tratado como um bem comum, para garantir a vida e a dignidade de todos os seres humanos. Ainda de acordo com Santos (2011), o Estado é o principal garantidor do direito à livre circulação, acesso à terra, mediação de conflitos e proteção aos recursos naturais, mostrando, no caso em questão, a ausência do Estado como mediador dos conflitos.

Saquet (2020) chama a atenção para a necessidade de criação de políticas públicas que promovam a equidade territorial, garantindo a todos o acesso aos bens e serviços necessários para uma vida digna. Isso passa pela valorização da agricultura familiar, pela democratização do acesso à terra e pela garantia de segurança e proteção às populações que vivem em áreas rurais.

Portanto, considerando uma tal perspectiva, questiona-se: como se dão os conflitos territoriais no Engenho Batateiras e quais as formas de resistência encontradas pela comunidade?

Com base nessa questão, constituem como objetivos desta pesquisa:

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar como são constituídos os conflitos territoriais na Comunidade do Engenho Batateiras, quais as formas de resistência encontradas pela comunidade, bem como os tipos de suporte jurídico recebidos.

### 2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Analisar as transformações territoriais no Engenho Batateiras, a partir do histórico dos conflitos territoriais ali existentes;
- Analisar as consequências da crise do setor sucroalcooleiro para a comunidade do Engenho Batateiras;
- Analisar as formas de resistência encontradas pela comunidade, considerando particularmente as disputas judiciais empreendidas;
- Analisar os tipos de suporte jurídico oferecido à comunidade.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de atender aos objetivos propostos neste trabalho, adotamos um percurso metodológico de natureza qualitativa, com caráter descritivo e exploratório. A relevância desse tipo de abordagem é destacada por Minayo (1993, p. 21), ao evidenciar que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Na pesquisa qualitativa, o estudo de caso constitui uma ferramenta de fundamental importância, conforme destaca Yin (1981 apud GIL, 2006, 73), uma vez que permite com que um fenômeno seja investigado dentro do seu contexto de realidade, no qual são utilizadas fontes de evidências, quando o objeto de estudo e o contexto não são claramente definidos. O estudo de caso é particularmente indicado quando os questionamentos da pesquisa estão direcionados para compreensão e descrição de um determinado processo, quando o foco de interesse for um fenômeno contemporâneo, que esteja ocorrendo numa situação de vida real (ANDRÉ, 1995).

Stake (1995) admite que, como o estudo de caso está direcionado para interpretação de uma determinada realidade, o pesquisador tem o dever de entender a sua singularidade, sugerindo a realização de investigações naturalista, holística, etnográfica, fenomenológica e biográfica. Este autor aponta como dificuldade na adoção desse tipo de investigação a possível falta de rigor metodológico e de planejamento da pesquisa, que tendem a reduzir as suas vantagens e a validade do estudo (LIMA *et al.*, 2012). Todavia, ainda segundo Lima *et al.* (2012, p. 02), deve-se considerar que muitos avanços foram realizados com a utilização planejada do estudo de caso, “ressaltando-se que os principais problemas associados às críticas ao seu uso estão relacionados à forma como tais pesquisas são desenvolvidas”, por conta de uma utilização inadequada e não pela adoção em si dessa estratégia metodológica.

Sem renunciar a grande contribuição de autores clássicos e contemporâneos, o roteiro metodológico da pesquisa, adentrou, no primeiro momento, numa imersão na literatura nacional e estrangeira, para melhor compreensão e construção do quadro teórico, ligado aos principais conceitos trazidos neste trabalho. A pesquisa bibliográfica segue, assim, a concepção de Oliveira (2007), na qual admite que diferentes contribuições sobre determinados temas ou conteúdos, são basilares na construção das diversas concepções científicas.

O eixo condutor do presente estudo se assenta na íntima relação entre conflito e território. O conflito será aqui considerado enquanto componente da dinâmica social, da interação social e propulsor de mudança social. Para os propósitos desse trabalho, o conflito está ligado às tensões geradas por interesses distintos, que ligam os atores antagonistas num mesmo território, gerando esferas diferentes de poder. Desse modo, na configuração do território, são consideradas as categorias tempo e espaço, como partes intrínsecas do processo de territorialidade e exterritorialidade, além do principal propulsor das diferentes formas de resistências e embates.

Outhwaite; Bottomore (1996) abordam a questão dos conflitos territoriais a partir de diferentes perspectivas, destacando a importância do território como um elemento fundamental na política e na sociedade. Para os autores, o território é um componente crucial para a identidade nacional e é frequentemente usado como uma forma de reivindicação de poder e de controle. Argumentam ainda que os conflitos territoriais muitas vezes surgem como resultado de tensões entre grupos que buscam controlar a mesma área geográfica e que esses conflitos podem ter implicações significativas para a segurança e a estabilidade da região. Admitem que, muitas vezes, os conflitos surgem como resultado de desigualdades na distribuição desses recursos e que, quase sempre, são exacerbados por disputas políticas e ideológicas.

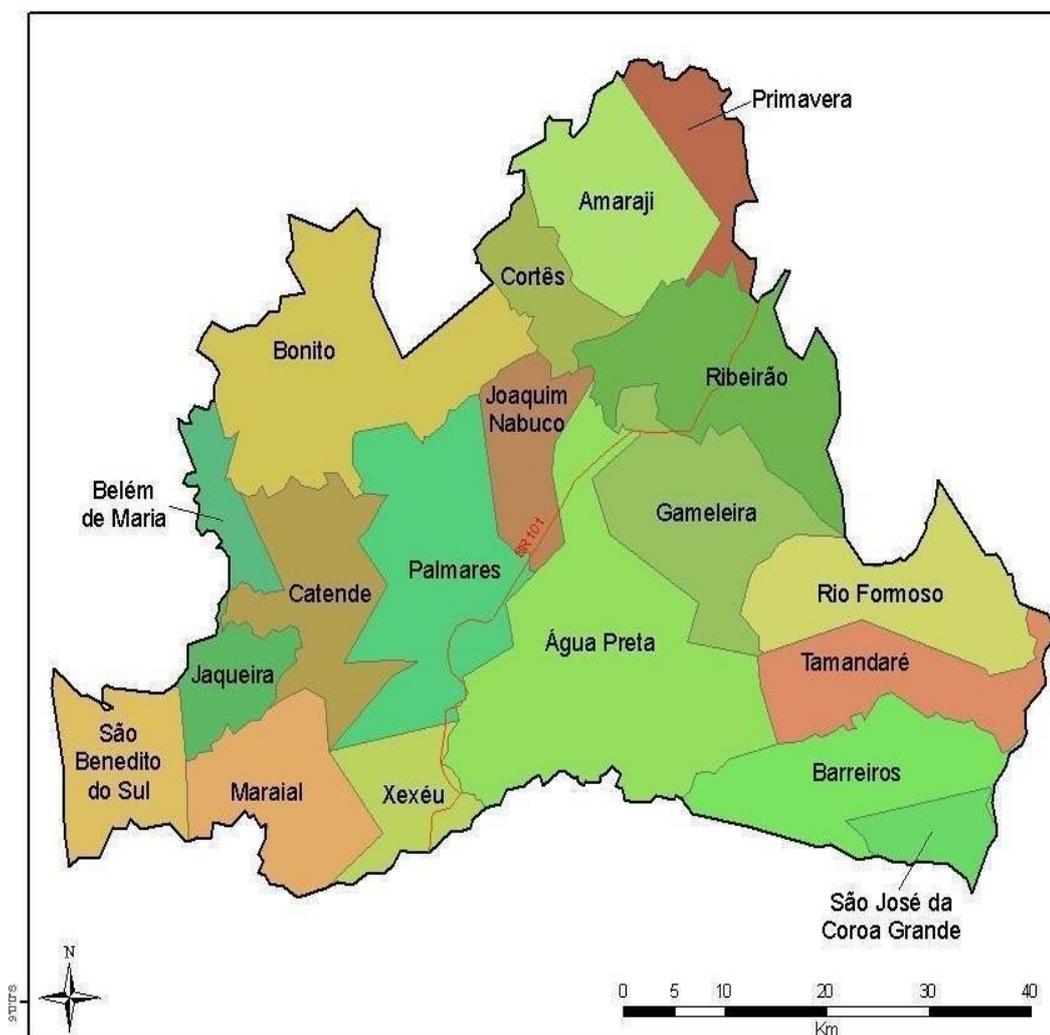
Santos (2001; 2011), do mesmo modo, traz importantes contribuições para a compreensão dos conflitos territoriais na sua relação com a dinâmica socioeconômica. Este autor argumenta que os conflitos territoriais são uma consequência direta da organização social, política e econômica das sociedades. Por fim, Lefebvre (2008) chama a atenção para o fato de que o espaço não é

apenas um objeto físico, mas um produto social e político que reflete as relações de poder e os conflitos entre diferentes grupos sociais e são resultado da disputa pelo controle do espaço e da terra. Este autor enfatiza que a luta pelo controle do espaço é uma das principais formas de luta política e que os conflitos territoriais são uma manifestação dessa luta (LEFEBVRE, 2008).

As contribuições de Raffestin (1993), Saquet (2019); (2020), Raynaut *et al* (2014) são particularmente importantes para a discussão sobre território. Raffestin (1993) compreende o território como um espaço social construído por relações de poder e interdependências entre diferentes atores, sejam eles indivíduos, grupos ou instituições. O território é, portanto, um conceito mais amplo do que um espaço geográfico, delimitado por fronteiras naturais ou políticas. Já Saquet (2019) destaca o território como um espaço de relações sociais e de poder, onde diferentes atores, indivíduos, grupos, instituições e empresas, interagem para construir suas identidades e garantir seus interesses. Essas relações podem ser cooperativas ou conflitantes e influenciam tanto a organização do espaço quanto a vida social e cultural das pessoas. Por fim, Raynaut *et al* (2014) destacam o território como uma construção social e política resultante de processos históricos e geográficos específicos, além de relações sociais e de poderes que se manifestam de maneira particular, em função dos valores, das culturas e das estratégias dos atores envolvidos. Raynaut *et al* (2014) destacam ainda que o território não é apenas um espaço físico, mas também um conjunto de práticas sociais que se desenvolvem nesse espaço. Essas práticas incluem atividades econômicas, relações sociais, políticas públicas, entre outras. Nesse sentido, o território é um conceito multidimensional, que abrange aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos.

A análise foi realizada na Comunidade do Engenho Batateiras, no município de Maraial, região da Mata Sul Pernambucana (figura 5). O município de Maraial possui aproximadamente 14.000 habitantes. A região tem sua economia voltada basicamente para a agricultura.

**Figura 5** - Mapa do Território da Mata Sul Pernambucana



**Fonte:** Diário da Mata Sul (2021)

A escolha da comunidade do Engenho Batateiras permite que se ampliem os estudos referentes às diferentes formas de conflitos e resistências na região da Mata Sul Pernambucana. A escolha desse foco particular de pesquisa está também relacionada à origem da pesquisadora, filha de agricultores da região da Mata Sul de Pernambuco e, como tal, conhecedora dos embates e conflitos vivenciados na região. Outro fator que motivou essa escolha se deu pela vivência que a autora deste trabalho já tinha na temática, desenvolvendo pesquisas nesse campo, no período compreendido entre 2012 e 2014, na condição de bolsista de Iniciação Científica (PIBIC). Naquela ocasião, constituíam fonte de sua pesquisa os seguintes temas: conflitos territoriais na comunidade do Engenho Tiriri, em Suape, e conflitos socioambientais nas principais comunidades de pescadores artesanais de Suape,

ambas no Cabo de Santo Agostinho. A inserção nesse campo de estudo tornou possível identificar, a partir de diálogos e participação em fóruns - a exemplo do Fórum Suape, Centro de Mulheres do Cabo de Santo Agostinho e organizações locais - a ausência de visibilidade nos conflitos socioterritoriais presentes na região da Mata Sul pernambucana. As diversas questões trazidas nos âmbitos dessas experiências podem contribuir para trazer à luz os conflitos locais e as formas de resistência vivenciadas pela comunidade.

### 3.1 COLETA DE DADOS – PESQUISA DE CAMPO E ANÁLISE DOS DADOS

Em relação à amostra da pesquisa, foram realizadas oito entrevistas, entre agricultores, técnicos da CPT e representantes do setor jurídico da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE), no período de maio de 2022 a maio de 2023, de acordo com o perfil descrito no quadro abaixo:

**Quadro 1 – Perfil dos Entrevistados**

<b>Entrevistado</b>	<b>Descrição</b>
<b>C.</b>	Agricultor e morador do Engenho Batateiras.
<b>G. L.</b>	Técnico da Comissão Pastoral da Terra, atua na região.
<b>B.</b>	Representante do setor jurídico da FETAPE.
<b>S.R.</b>	Agricultor, morador e líder no Engenho Batateiras.
<b>A.J.</b>	Agricultor e morador mais antigo do Engenho Batateiras.
<b>A.</b>	Agricultora e moradora do Engenho Batateiras.
<b>C.R</b>	Técnico e gerente de mediação de conflitos agrários/ Presidente adjunto do ITERPE.
<b>E.N.</b>	Secretário de Agricultura e Técnico Agrícola de Maraiá.

**Fonte:** A autora (2023)

As entrevistas foram organizadas de forma semiestruturada, a partir de um roteiro previamente estabelecido. Como destaca Minayo (1993), as entrevistas permitem a livre conversação, destacando-se como importante instrumento de comunicação. Além disso, os entrevistados têm a possibilidade de discorrer sobre um tema em particular, sem necessariamente estar preso à questão indagada. Como forma de ampliar as nossas fontes de informação, participamos, na condição de ouvintes, de uma reunião com os agricultores e agricultoras realizada pela CPT, no município de Palmares, no dia 10 de fevereiro de 2023. A relevância desse instrumento está na obtenção de dados ilustrativos para análise e validação do objeto de estudo proposto nesta pesquisa.

Foram realizadas, inicialmente, duas incursões ao campo de pesquisa de forma remota, através da plataforma de videoconferências (*Zoom*), para situar aos informantes-chave os propósitos desta pesquisa. Todas as entrevistas realizadas - de forma remota ou presencialmente - foram registradas por meio de um gravador e de uma câmera fotográfica, mediante concordância dos entrevistados. Além disso, o conjunto das visitas foi registrado em diários de campo, permitindo fazer uma comparação de registros das rotinas dos agricultores entrevistados, a partir das formas de organização do trabalho agrícola.

Após a incursão no campo de forma remota, a pesquisadora deslocou-se de seu local de moradia (Vitória de Santo Antão) para o município de Maraial (distante 131 km), ficando instalada na residência de uma agricultora situada no Engenho Batateiras. Essa atividade de imersão na realidade empírica teve uma duração de três dias (de 01 a 03 de março de 2023), período em que pôde realizar entrevistas em profundidade, registros de imagens e anotações de campo. Importante informar que foram realizadas, sem sucesso, cinco tentativas de entrevistas junto as empresas IC Consultoria e empreendimentos imobiliários e IR Agropecuária e fazenda dois irmãos, via e-mail, ligações telefônicas, redes sociais, de forma presencial e remota, entre maio de 2022 e junho de 2023.

Quanto aos dados secundários, foram realizadas as seguintes consultas, descritas no **Quadro 2**:

**Quadro 2-** Levantamento de Dados Secundários

<b>Consultas</b>	<b>Especificações</b>
<b>Relatório</b>	Relatório da Missão Oficial Conjunta da ALEPE (2022); Atlas de Violência- IPEA (2021); (2022)
<b>Artigos</b>	Plataforma Digital Scielo; Portal Periódicos CAPES; LUME – Repositório Digital da UFRGS; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP
<b>Principais Portais de notícias</b>	Comissão Pastoral da Terra (CPT); Federação dos trabalhadores e agricultores, agricultoras familiares do estado de Pernambuco, FETAPE (FETAPE); Diário da Mata Sul; Brasil de Fato; Carta Capital;
<b>Portais oficiais dos órgãos Estatais</b>	ALEPE; ITERPE; INCRA; Secretaria Estadual de Defesa Social; Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Também foram consultados os principais jornais de grande circulação do Estado. Em seguida, foram realizadas as transcrições das entrevistas para a posterior tabulação e análise dos dados. Na análise dos dados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2011, p.15), “é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”. Essa técnica possibilitou a organização dos dados relacionando-os às indagações dos problemas de pesquisa. Finalmente, com base nos objetivos propostos, buscou-se, por meio dos métodos e técnicas utilizadas nesta pesquisa, compreender e interpretar os dados fornecidos pelos entrevistados, a partir de uma literatura especializada.

A importância deste trabalho está em compreender como são constituídas as dinâmicas territoriais e como são concebidas as relações sociais e políticas na região. Ao estudar as transformações territoriais, é possível compreender as mudanças que ocorrem no espaço geográfico, como a expansão industrial, pecuária, a intensificação da agricultura, a construção de infraestruturas e outros processos que impactam a organização espacial (RAFFESTIN, 1993). A compreensão dessas transformações auxilia no entendimento das relações de poder que se fazem presentes nas disputas pela terra, mostrando como esses conflitos se desenvolvem e como são resolvidos, bem como suas implicações sociais e ambientais.

Por fim, a análise desses processos permite, ao mesmo tempo, que se identifique quem são os atores mais influentes em determinada região e como eles utilizam seu poder para promover seus interesses. Essa análise é importante para a formulação de políticas públicas que visem a redução dos conflitos territoriais e a permanência dos seus antigos moradores num dado território.

## ● **Estrutura dos capítulos**

O trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução, dos objetivos e das considerações finais. O primeiro capítulo explora os conceitos fundamentais que formam a base da análise espacial e territorial sob diferentes perspectivas, como na Geografia, na Sociologia e na Ciência Política. Também aborda a evolução histórica dos conceitos de espaço, território e territorialidade, assim como suas implicações em contextos contemporâneos, oferecendo uma visão panorâmica das diferentes interpretações e usos desses conceitos.-

O segundo capítulo aborda as mudanças mais significativas que ocorreram na região da Mata Sul de Pernambuco, ao longo do tempo, analisando os fatores econômicos, sociais, políticos e ambientais que contribuíram para uma economia agroindustrial, pautada na produção de cana-de-açúcar, que dominou a região por séculos. Assim, este capítulo procurou discutir como a monocultura da cana-de-açúcar moldou a paisagem, a economia e a sociedade local, criando uma estrutura

agrária baseada em grandes propriedades (latifúndios) e numa força de trabalho predominantemente composta por trabalhadores rurais.

O terceiro capítulo, tendo como foco o Engenho Batateiras, relaciona a sua existência à Usina Frei Caneca - um marco histórico e econômico da região da Mata Sul Pernambucana - analisando os fatores que levaram à crise da usina, bem como as estratégias adotadas para tentar reverter a situação, incluindo os sucessivos arrendamentos da propriedade. Com esse propósito, esse capítulo se deteve, particularmente, em analisar as causas e consequências dos conflitos vivenciado pela comunidade do Engenho Batateiras em Maraiial com o fechamento dessa usina formas de resistência encontradas pela comunidade para evitar a sua expropriação pelos novos empreendimentos que se instalaram na região.

Por fim, nas considerações finais, são apresentados os resultados da pesquisa, fundamentados nas análises dos principais pilares que sustentam esta dissertação. Além disso, são propostas algumas questões a serem exploradas em pesquisas futuras.

#### **4 CAPÍTULO I ABORDAGENS E CONCEPÇÕES SOBRE ESPAÇO, TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE: uma breve introdução aos conceitos**

A construção do conceito teórico de território vem do latim, “territorium, que deriva de terra e significa pedaço de terra apropriado” (LE BERRE, 1992, p.601). Contudo, o território não se reduz apenas à dimensão material, física; ele se configura em uma rede de relações sociais, projetada no espaço. Dessa forma, as discussões referentes ao conceito, são retomadas nos anos de 1970, na investida de explicar o reordenamento urbano dentro da geografia física e humana, além da necessidade de compreender os processos, fenômenos sociais e fragmentação espacial. Posteriormente, o conceito foi reelaborado dentro de uma problemática interdisciplinar. Estudiosos como Gramsci (1970), Gottmann (1973), Raffestin (1993) e Santos (1994) estão na base dessa reelaboração conceitual.

O território tornou-se objeto de análise em diferentes perspectivas: sociológica, antropológica, econômica, política e biológica, cada uma seguindo suas especificidades (LAGES *et al.*, 2004). O conceito de espaço, cuja origem liga-se aos anos de 1950, surge reduzido ao conceito de região, sendo mais tarde classificado como uma área de divisão lógica e de agrupamentos (SAQUET, 2020). Lefebvre (1978) destaca o espaço, para além de sua natureza física, permitindo uma nova perspectiva, ao abordar o aspecto social. Isso ocorre porque, em sua dimensão social, o espaço se revela como o cenário de encontros, relações e movimentos. Trata-se da interação do ser humano com os componentes do ambiente físico, influenciada pelo seu processo de reprodução (ALENCAR, 2012). Dessa forma, analisar as relações sociais de produção implica considerar as interações sociais no espaço, por meio do espaço percebido, concebido e vivenciado.

A distinção entre espaço e território trouxe importantes contribuições no âmbito das Ciências Humanas e Sociais. Raffestin (1993), por exemplo, situa a extensão tridimensional, na qual os fenômenos geográficos ocorrem, incluindo a localização e distribuição de elementos físicos e humanos. Já o território é entendido por esse autor, como a apropriação e organização do espaço por um grupo social ou político, que exerce controle e poder sobre essa porção do espaço. Dessa forma, na perspectiva de Raffestin (1993), enquanto o espaço é uma dimensão física e

objetiva, o território é identificado enquanto uma construção social e política, resultado da interação entre o grupo que o controla. Ainda para este autor:

é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ato sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço (raffestin, 1993, p. 143).

Lefebvre (1978), também destaca o espaço como uma abstração concreta, que se forma como resultado das ações sociais, desempenhando, ao mesmo tempo, um papel estruturante nessas ações. Trata-se de uma expressão tangível do trabalho humano e de um produto das interações sociais de produção. Ainda para o autor, a configuração do espaço é caracterizada por uma concretização resultante de um processo social particular, ao qual interage consigo mesmo. Desse modo, o espaço se torna, simultaneamente, um produto e um agente de transformação, um meio de interações sociais e um fomentador das mesmas relações sociais (LEFEBVRE, 1978).

Para Santos (2001), o espaço não apenas possui uma dimensão física, mas também dimensão social, cultural, econômica e política. Esse autor argumenta que o espaço é criado e transformado pela ação humana, e que a sua organização é fundamental para compreender as relações sociais e as dinâmicas econômicas e políticas que moldam a sociedade. Nessa perspectiva, o território é uma extensão do poder exercido, ou seja, uma porção do espaço que é controlada e dominada por um determinado grupo social ou político. Para o autor:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. (SANTOS, 2001, p. 96)

O conceito de “território usado”, refere-se às dinâmicas inerentes ao local, como as ações, objetos e constituições de redes. Dessa forma, para o autor, o território em si não é uma categoria de análise. É o território usado que se torna uma categoria de análise das Ciências Humanas e Sociais. A ênfase principal desse autor recai sobre o território habitado, pois o território usado ou o uso do território é

uma construção social, regido por relações de competitividade, econômicas e

identitárias (SANTOS, 2011, p.14). É importante frisar que o conceito de território usado foi inicialmente utilizado por Gottmann (1973), a fim de analisar a distribuição e organização do espaço geográfico em relação às atividades humanas, como a produção econômica, a habitação, a circulação de pessoas e bens, entre outras. Gottmann (1973) defende a importância de se entender as relações espaciais entre essas atividades para compreender a dinâmica da sociedade em um determinado território. Esse autor também enfatizava a importância da análise da territorialidade para compreender como as pessoas se apropriam e se identificam em um determinado espaço.

Assim, a territorialidade passa a ser um conceito de fundamental importância para se compreender as relações entre os grupos sociais e o espaço em que eles habitam (RAYNAUT *et al.* 2014). A territorialidade é influenciada por vários fatores, como as características naturais do ambiente, a história e cultura do local, a demografia e a economia (GOTTMANN, 1973). Além disso, a territorialidade, como sublinha, é dinâmica e pode mudar ao longo do tempo, em resposta as mudanças nessas variáveis e nas relações entre grupos. Na mesma linha de pensamento, Saquet (2020, p.67) destaca territorialidade a partir de:

Relações sociais ou, mais precisamente, pela identidade espacial, pelo senso de exclusividade e pela compartimentação da interação do homem no espaço, sinalizando para um entendimento relacional. Assim, as territorialidades são vividas, percebidas e compreendidas de formas distintas; são substantivadas por relações, homogeneizadas e heterogeneizadas, integração e conflito, localização e movimento, identidades, línguas, mercadorias, instituições, natureza exterior ao homem.

A territorialidade não é estática, é fluida e está sempre em processo de transformação e redefinição (SAQUET, 2020). Para Raffestin (1993), a territorialidade é a relação entre espaço e poder que molda os diferentes grupos políticos e sociais. Por isso, a forma como os indivíduos se identifica com o lugar em quem vivem, como se relaciona com as outras pessoas que habitam e como se apropria, sofre total influência e representa a identidade coletiva de grupos e indivíduos (OUTHWAITE; BOTTOMORE,1996). Ainda para Outhwaite; Bottomore (1996), a maneira como os indivíduos estabelecem e controlam os espaços físicos em que vivem e trabalham, também se constitui como uma expressão da territorialidade. Da mesma forma, Park (2018) argumenta que as pessoas criam e mantêm limites ao redor do seu lugar de moradia para proteger e manter o senso de

ordem, estabelecendo um senso de identidade e pertencimento. Ainda para esse autor, a territorialidade é um aspecto fundamental da vida social e desempenha um papel crucial na formação das interações sociais.

A maior expressão da territorialidade no espaço é a identidade, que, em alguns casos, está associada às maneiras pelas quais as relações de poder são manifestas, contestadas e moldadas por experiências no espaço (HARVEY, 2005).

#### 4.1 O DEBATE SOBRE CONFLITO

Ao longo da história, a análise da natureza do conflito apresenta diferentes perspectivas, refletindo a complexidade de interpretação associada ao fenômeno. As interpretações vão desde confrontos interpessoais, até conflitos sociais e políticos mais amplos, pois, à medida que as teorias sobre o conflito têm evoluído, novas perspectivas são apresentadas e a compreensão da dinâmica social se aprofunda, tal como destacado por Outhwaite; Bottomore (1996, p.141):

Nos tempos modernos, os pontos de vista a respeito das funções, causas e efeitos dos conflitos nas estruturas sociais dividem-se, grosso modo, em dois campos: os que afirmam que os conflitos deveriam ser encarados como fenômenos patológicos, como sintomas de doença no corpo social; e os que defendem a ideia de que os conflitos são formas normais de interação social que podem contribuir para a manutenção, o desenvolvimento, a mudança e a estabilidade geral de entidades sociais.

Ainda segundo os autores, observa-se uma inclinação do pensamento para destacar as implicações negativas do conflito e as ideias radicais, ainda que se celebre o conflito como um meio de impulsionar a transformação social (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

O filósofo Hilary Putnam (2002) apresenta várias concepções sobre conflito em suas obras, sendo uma das mais importantes a noção de que o conflito não pode ser evitado, já que se constitui como uma parte natural e necessária da vida. Putnam (2002) argumenta que as diferenças entre as pessoas são inelutáveis e que o importante é reconhecer e aceitar essas diferenças, ao invés de tentar suprimi-las ou negá-las. Como argumenta esse autor, o conflito surge quando as pessoas têm diferentes concepções do bem, ou seja, diferentes ideias sobre o que é importante e valioso. Assim, a tentativa de imposição a concepção do bem a todos seria, na

concepção desse autor, uma forma de tirania.

Para Marx (1983), o conflito é caracterizado como a força motriz fundamental na história da humanidade. Ainda segundo Marx (1983), as sociedades são divididas em classes sociais com interesses conflitantes, constituindo esses conflitos como principal fonte de transformação das relações sociais. Para o autor:

O conflito explica a consciência pelas contradições da vida material, a existência entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. Uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter a partir do conflito, e as relações de produção novas e superiores não tomam jamais seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenham sido incubadas no próprio seio da velha sociedade (MARX, 1983, p.48).

Por isso, o conflito é considerado “componente essencial da interação social em qualquer sociedade, não é sempre de forma algum fator negativo a minar a vida coletiva, em geral contribui para a manutenção e o crescimento de grupos e coletividades” (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996, p. 121). Eis a razão pela qual a interação social seja considerada um fenômeno fundamental para a existência e funcionalidade das sociedades humanas, englobando uma variedade de comportamentos, comunicações e relações entre os indivíduos que compõem um grupo social (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

Simmel (1964) destaca que o conflito pode ocorrer quando as pessoas possuem interesses distintos e competem por recursos escassos. Weber (1982) identifica no conflito uma condição propulsora de mudança social, levando a transformação na estrutura social e na distribuição de poder e recursos. Ainda segundo Weber, (1982, p.371):

Os tipos teoricamente construídos de “ordens de vida” conflitantes servem, apenas, para mostrar que, em certos pontos, determinados conflitos internos são possíveis e “adequados”. Não pretendem mostrar que não há ponto de vista do qual os conflitos não possam ser resolvidos numa síntese mais elevada.

Para o autor, o conflito pode ocorrer por várias razões, incluindo a luta por recursos econômicos, poder político, status social e prestígio cultural. Esse autor clássico da Sociologia também reconhecia que os conflitos podem ocorrer por razões particulares, como diferenças ideológicas ou valores culturais, podendo ser distinguido em dois tipos: conflito objetivo e conflito subjetivo. Enquanto o conflito objetivo seria baseado em interesses materiais, como a luta por recursos econômicos, o conflito subjetivo seria baseado em diferenças individuais, como

culturais ou ideológicas (WEBER, 1982). O caráter objetivo e subjetivo do conflito é destacado por Outhwaite; Bottomore (1996, p. 122), como:

A base objetiva de conflitos a respeito de valores e bens escassos, como renda, status ou poder, precisa ser diferenciada de predisposições e atitudes subjetivas, tais como hostilidade, agressividade e fenômenos semelhantes. Tampouco precisamos ter a expectativa de que discrepâncias objetivas de poder, status, posição de classe ou renda conduzam necessariamente à deflagração de um conflito, embora devam ser concebidas como fontes potenciais deste. O modo como as pessoas definem uma situação, mais que os aspectos objetivos desta, deve ser o centro da atenção analítica. Os rivais potenciais por uma mudança de status, respeito ou poder e riqueza podem abster-se de recorrer ao conflito, seja devido a uma avaliação realista de suas possibilidades de sucesso, seja porque consideram legítima a atual distribuição das entidades valorizadas.

O surgimento de conflitos pode ser compreendido como uma decorrência natural das disparidades existentes na sociedade e na distribuição dos recursos. Essas divergências englobam a batalha por recursos econômicos, influência política, posição social e reconhecimento cultural.

Com efeito, a compreensão em torno do conceito de conflito social, bem como as suas formas de manifestação e de condução são essenciais quando se pretende compreender as relações de poder que definem a dinâmica social em áreas de permanente conflitos, a exemplo do Engenho Batateiras.

#### 4.2 O PODER NA ABORDAGEM TERRITORIAL

Outhwaite; Bottomore (1996, p.600) destacam que “na vida social, podemos dizer que poder é a capacidade de fazer isso através de relações sociais: é a capacidade de produzir ou contribuir para resultados que afetam significativamente um outro ou outros”.

Para Foucault (1985), a forma como o poder é exercido e distribuído exerce total influência nas dinâmicas sociais, e isso ocorre por fatores decorrentes das estruturas políticas, econômicas e sociais presentes na região, bem como pelos interesses e conflitos entre diferentes grupos e indivíduos. Ainda para esse autor, o poder é um fenômeno complexo e multifacetado, que está presente em todas as dimensões da vida social e que pode ser contestado, transformado através da ação coletiva e da

criação de novas formas de conhecimento e subjetividade, pois o poder é uma relação social e não uma propriedade ou atributo de indivíduos ou instituições. Com isso, Foucault (1985) chama a atenção para o fato de o poder não está concentrado em um único ponto, fazendo-se presente em todas as relações sociais, permeando todas as esferas da vida. Dessa forma, o poder não é algo que se possui ou se exerce, mas algo que se constrói sobre os outros através de relações de poder (FOUCAULT, 1985). Essas relações de poder são estabelecidas por meio de discursos, práticas e instituições sociais, que moldam as formas como as pessoas se relacionam consigo mesmas e com os outros.

Foucault (1985) argumenta que a temporalidade do poder não pode ser caracterizada como uma força repressiva, mas sim produtiva, que cria formas de subjetividade e novos modos de conhecimento. Assim concebendo, admite que o poder não seja algo que possa ser eliminado ou transcendido, mas contestado e resistido, através da criação de novas formas de pensamento, destacando a importância das relações sociais cotidianas e dos processos políticos na construção do espaço e na forma como ele é utilizado e acessado.

Algumas formas de poder no território incluem o controle de recursos naturais, como terra, água e minerais, a capacidade de influenciar a tomada de decisões políticas e econômicas, e o uso da força para impor a vontade de um grupo sobre outro. Além disso, as relações de poder podem ser simétricas, em que os grupos ou indivíduos têm níveis semelhantes de poder e influência, ou assimétricas, em que um grupo tem mais poder do que outro (RAFFESTIN, 1993). Essas assimetrias podem levar à opressão e desigualdade, especialmente quando grupos marginalizados ou minoritários têm menos poder em relação a grupos dominantes. Como destaca Raffestin (1993, p.34):

As relações de poder são um componente indispensável na efetivação de um território: o campo da relação é um campo de poder que organiza elementos e as configurações. São essas relações que cristalizam o território e as territorialidades, pois o território é a cena do poder e o lugar de todas as relações.

Saquet (2020) também atribui grande ênfase ao território enquanto espaço de exercício do poder, seja ele político, social, econômico ou cultural. Para esse autor, as relações entre indivíduos, grupos sociais, instituições, estados ou países

acontecem em contextos territoriais específicos, podendo se manifestar de diversas formas, desde a imposição de leis e normas até a dominação econômica ou cultural (SAQUET, 2020).

Saquet (2020, p.34) argumenta que:

O poder está presente em todas as relações sociais, são as ações do Estado, das instituições, das empresas, relações que efetivam a vida cotidiana. É uma abordagem multidimensional que se traduz numa compreensão múltipla do território, das redes e da territorialidade.

A influência do poder no território é entendida por Santos (2011) como a capacidade de um grupo ou indivíduo de impor a sua vontade sobre outros em um determinado espaço geográfico. Ainda segundo o autor, “o território, pela sua organização, constitui-se num instrumento do exercício dessas diferenças de poder” (SANTOS, 2001, p. 85). Esse poder pode ser exercido por meio de diferentes mecanismos, como a posse de recursos naturais, a propriedade de terras, a dominação econômica, entre outros. Santos (2011) argumenta que o poder no território está intimamente ligado às relações sociais e econômicas que moldam as formas como as pessoas se relacionam com o espaço geográfico. Esse autor destaca que as desigualdades socioeconômicas e políticas são responsáveis por uma distribuição desigual do poder no território, o que leva a diferentes formas de exclusão e marginalização social (SANTOS, 2001).

As relações entre poder e território são também moldadas por três elementos principais: o espaço, o tempo e o poder (RAFFESTIN, 1993). Para Raffestin (1993), o poder não é apenas uma característica das instituições políticas formais, mas também é exercido em relações sociais cotidianas, como nas relações entre proprietários e inquilinos, empregadores e empregados, e assim por diante (RAFFESTIN, 1993). Essas relações de poder moldam a organização do espaço e a forma como ele é usado e acessado.

## 5 CAPÍTULO II: AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS NA REGIÃO DA MATA SUL PERNAMBUCANA

A Mata Sul de Pernambuco é uma região marcada por inúmeros conflitos sociais e ambientais, cuja base esteve historicamente assentada no monopólio da cana-de-açúcar. Andrade (2001, p. 02), destaca que, “durante várias décadas, até meados do século XX, Pernambuco foi o principal produtor nacional de açúcar, até então, seus concorrentes mais importantes, Bahia e Rio de Janeiro, não conseguiram ultrapassá-lo”. Para esse autor, a cana-de-açúcar desempenha um papel estratégico na economia do Estado e remota desde a colonização. Segundo Andrade (2001, p.5):

A plantation, iniciada em Pernambuco e na Bahia na primeira metade do século XVI, foi dedicada sobretudo à cana-de-açúcar, ativando o desmatamento e implantando os engenhos que fabricavam o açúcar bruto, a rapadura e a aguardente. Movidos no início à força humana, posteriormente os engenhos utilizaram a tração animal – bois e éguas – ou a água. Havia engenhos dos mais diversos portes e importância, convivendo com os chamados engenhos reais e as engenhocas.

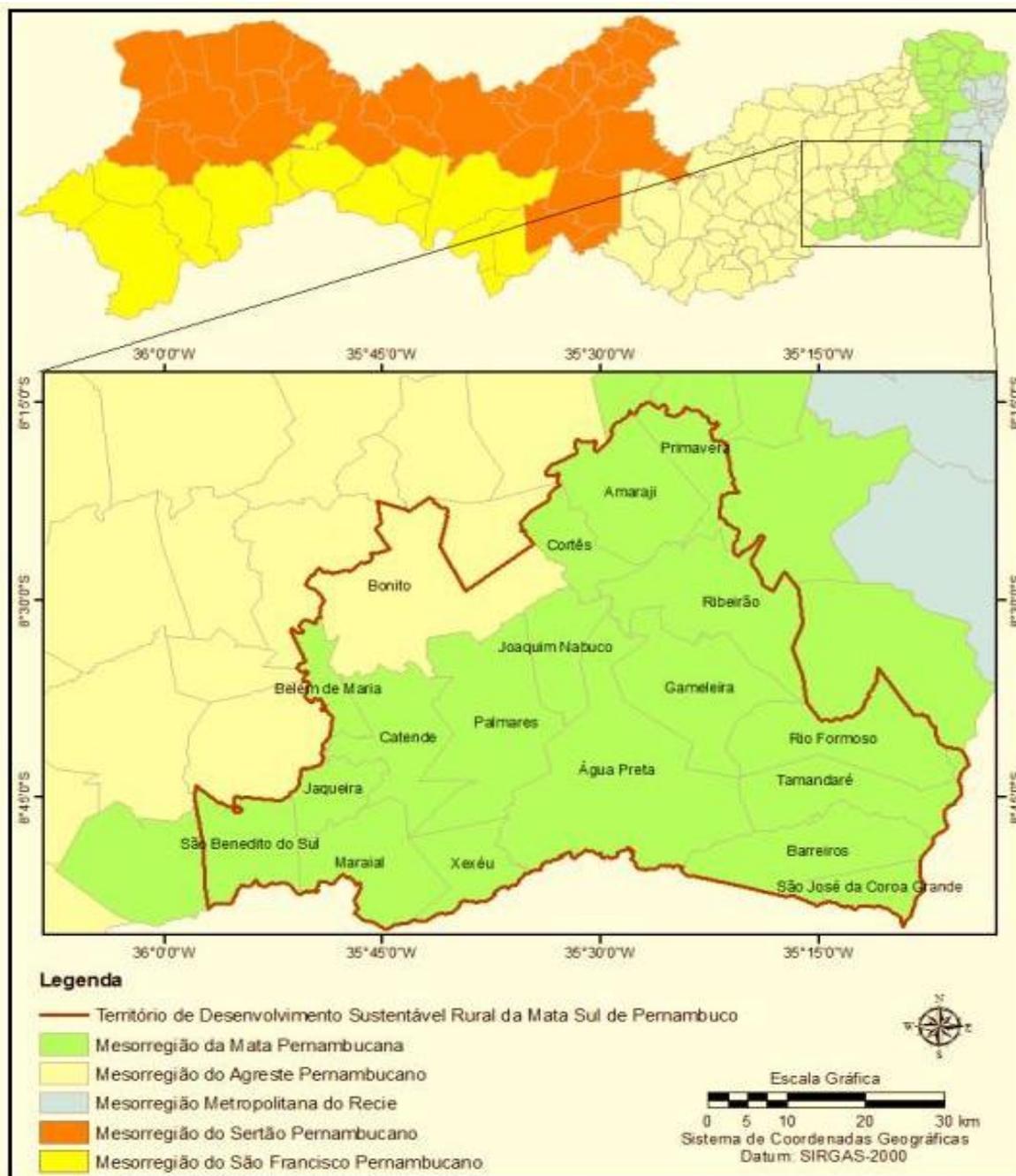
A região tornou-se, portanto, uma das principais produtoras de açúcar do país. A produção dependia fortemente do trabalho escravo, este submetido a condições extremamente precárias e desumanas, deixando um legado de desigualdades sociais e econômicas na região (GEHLEN et al, 2010). Segundo Prado Júnior (1978, p. 30), “nas zonas açucareiras do Nordeste, o trabalhador rural viveu em piores condições de trabalho e o fator diretamente responsável por isso foi precisamente o progresso e desenvolvimento econômico daquelas zonas”. Esse acontecimento emerge como um elemento crucial para a compreensão da estrutura agrária na Mata Sul e das dinâmicas de produção e trabalho no campo, uma vez que evidencia um contexto marcado pela significativa concentração de terras e pela persistente precariedade nas condições de trabalho, fenômenos que perduram até os dias atuais.

Wanderley (1978) argumenta que a estrutura social do Nordeste foi moldada por meio de uma colonização voltada principalmente para a acumulação de capital comercial europeu e que, dessa forma, a organização do espaço brasileiro, especialmente na Mata nordestina e pernambucana, foi configurada pelo capital

durante a era mercantilista. Desde o início do processo de formação socioeconômica, houve uma ênfase na lógica de produção baseada na exploração da mão de obra escrava, inicialmente indígena e posteriormente negra, isso se deve ao fato de que, neste contexto histórico, a dinâmica capitalista era mais lucrativa nas novas terras exploradas (ALENCAR, 2012).

Com a abolição da escravidão, a economia da Mata Sul passou por mudanças significativas. Os antigos escravos foram libertados e muitos deles passaram a trabalhar nas plantações como assalariados, enquanto outros migraram para outras regiões em busca de trabalho. A partir do século XX, a região da Mata Sul passou por um processo de industrialização, com a criação de diversas fábricas e indústrias em cidades como Palmares, Catende e Escada contribuindo para a diversificação da economia da região, que passou a depender menos da produção de açúcar (GEHLEN et al, 2010). Geograficamente, o território da Mata Sul de Pernambuco é constituído por 19 municípios (Figura 6), tendo passado por diversas transformações ao longo dos anos. “Estes municípios são, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), interligados por uma economia, cultura e identidade territoriais comuns” (ALENCAR, 2012, p.47).

**Figura 6** - Território de Desenvolvimento Sustentável Rural da Mata Sul de Pernambuco.



Fonte: Alencar (2012).

Ainda segunda Alencar (2012, p.49):

No caso do Território da Mata Sul de Pernambuco, os principais elementos vinculados a uma identidade territorial comum dizem respeito, principalmente, a sua formação sócio-histórica, vinculada ao latifúndio voltado para a cana-de-açúcar. Durante o século XX foi sendo relativamente desmontado pela crise do setor, dando lugar a um espaço voltado para a Agricultura Familiar.

Desse modo, o século XX ficará registrado por uma crise estrutural que impacta o setor da indústria canavieira no Nordeste. Esse desdobramento resultou no encerramento consecutivo de usinas em Pernambuco. Além disso, a região da Mata Sul de Pernambuco tem sido afetada por desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra. Esses eventos têm causado prejuízos materiais e humanos significativos e têm levado as autoridades a implementarem medidas para minimizar os impactos desses fenômenos. Além disso, a região passou por diversas transformações territoriais ao longo dos anos, especialmente em relação ao seu uso e ocupação do solo. A seguir, serão listadas algumas dessas principais transformações:

- a) Na década de 1920, a introdução de novas tecnologias na produção de açúcar, como a mecanização da colheita, a região se tornou um importante polo produtor de cana-de-açúcar, o que levou a uma intensificação da monocultura na região.
- b) Avanço da pecuária: a partir da década de 1960, a pecuária se tornou uma importante atividade econômica na região da Mata Sul, ocupando áreas antes destinadas à produção de cana-de-açúcar (ANDRADE, 2001).
- c) Expansão da indústria: nas últimas décadas, a Mata Sul de Pernambuco tem passado por um processo de industrialização, com a instalação de fábricas e indústrias em cidades como Palmares e Catende. Esse processo tem levado à diversificação da economia regional e à criação de novos empregos.
- d) Desenvolvimento do turismo: a região da Mata Sul tem um grande potencial turístico, devido às suas belezas naturais, como praias e cachoeiras, e ao seu patrimônio histórico-cultural, representado pelos engenhos e casas-grandes. Nas últimas décadas, tem havido um esforço para o desenvolvimento do turismo na região, o que tem impulsionado a economia local (ALENCAR, 2012).

São fatores que fazem parte do processo histórico da região e possibilitou, nas últimas décadas, a reorganização socioespacial, marcada, em alguns pontos, por avanços e, em outros, pela manutenção de um sistema de reprodução. A região tem sido marcada pela expansão da pecuária, pelo desenvolvimento da indústria e pelo potencial turístico. No entanto, as inúmeras configurações do cenário econômico nacional e estrangeiro potencializaram a crise na economia da monocultura da cana

na região, que passou a perder espaço para outras possibilidades econômicas locais,

evidenciando, assim, a crise das principais usinas do ramo sucroalcooleiro da Mata Sul pernambucana, bem como, o surgimento dos inúmeros conflitos socioterritoriais (ALENCAR, 2012). Os processos vivenciados na região da Mata Sul exercem uma influência significativa, especialmente na maneira como as pessoas reproduzem seus modos de vida e se relacionam socialmente. A interconexão desses eventos ao longo do tempo revela uma continuidade histórica que impacta diretamente as condições sociais, culturais e relacionais presentes na região

### 5.1 DA CANA AO GADO: A CRISE DO SETOR SUCROALCOOLEIRO NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO

A partir da década de 1990, iniciou-se a crise do setor sucroalcooleiro na região da Mata Sul de Pernambuco, com abertura econômica do país e acirrada competição com o açúcar produzido em outros países. Além disso, houve uma crise na oferta de matéria-prima, devido a problemas climáticos e ao desmatamento, o que fez aumentar o preço da cana-de-açúcar na região (ANDRADE, 2001, p.37).

Durante os anos de 1980 e 1990, a retirada cada vez maior do Estado brasileiro no mercado sucroalcooleiro desencadeou uma crise no setor que afetou principalmente as Usinas do Nordeste. Tal situação ocasionou um quadro de desemprego, agravando a condição de vida da população e criando um quadro social insustentável, abrindo possibilidades para se realizar a reforma agrária que não aconteceu.

A situação se agravou nos anos 2000, com a expansão do setor de biocombustíveis e a consequente demanda por etanol (PRADO JUNIOR, 1978). Outro fator que contribuiu para crise, foi:

A competitividade internacional do açúcar, gerada por outras colônias produtoras e pelo açúcar da beterraba, conduziu a cultura da cana no Brasil ao seu aperfeiçoamento técnico. É na esteira do avanço técnico dos engenhos banguês, transformados em usinas, que se ocorre uma expansão usineira em Pernambuco (ALENCAR, 2012, p.54).

A região, que dependia quase que exclusivamente da produção de açúcar, acabou perdendo espaço no mercado. A falta de investimentos em tecnologia, que garantisse a modernização nas usinas era identificada como um dos principais fatores da baixa competitividade do setor. Muitas usinas operavam com

equipamentos obsoletos e pouco eficientes, tornando a produção mais cara e menos competitiva (ALENCAR,2012). Wanderley (2009, p. 11) argumenta:

A capitalização do setor agrícola, as transformações tecnológicas dos processos produtivos e as exigências de integração agroindustrial eram objetivos que se impunham para adequar a oferta brasileira, tanto ao seu mercado interno, num momento de expansão da urbanização e da industrialização, quanto às demandas externas. Em consequência, seria também socialmente legítimo o comprometimento do Estado, destinando recursos públicos para estas finalidades.

No auge da produção de açúcar na região, no século XIX, havia cerca de 120 engenhos em atividade (PRADO JUNIOR, 1978). Ainda segundo o autor, na década de 1980, a região contava com mais de 50 usinas em operação. Atualmente, o número de usinas em atividade na região da Mata Sul de Pernambuco é bastante reduzido. De acordo com os dados do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco (Sindaçúcar/PE), havia, em 2021, apenas cinco usinas em operação na região. São elas: usina Pumaty, em Joaquim Nabuco; usina Pedrosa, em Água Preta; usina Copesul, em Cortês; usina Cacaú, em Rio Formoso; usina União, em Primavera. A seguir, serão listados alguns dos principais fatores que contribuíram para a crise na produção de cana-de-açúcar nas últimas décadas:

- a) Secas prolongadas: a região da Mata Sul tem sofrido com secas prolongadas nos últimos anos, o que tem prejudicado a produção de cana-de-açúcar e agravado a crise hídrica na região (FETAPE, 2022).
- b) Baixos preços da cana: a queda nos preços da cana-de-açúcar tem afetado a rentabilidade dos produtores, que têm enfrentado dificuldades financeiras (ANDRADE, 2001).
- c) Endividamento dos produtores: muitos produtores de cana-de-açúcar na Mata Sul de Pernambuco estão endividados, o que tem comprometido a sua capacidade de investimento e levado a uma redução na área plantada (FETAPE, 2022).
- d) Competição com outras culturas: com a expansão da pecuária na região e a diversificação da economia, a cana-de-açúcar tem enfrentado uma forte concorrência com outras culturas, como a criação de gado e a produção de frutas.

- e) Falta de investimentos em tecnologia: a falta de investimentos em tecnologia tem prejudicado a produtividade da cana-de-açúcar na região da Mata Sul, tornando-a menos competitiva no mercado (PRADO JUNIOR, 1978).

Como já sublinhado, a crise da cana-de-açúcar na região da Mata Sul de Pernambuco é resultado de uma série de fatores, que vão desde as condições climáticas, até a concorrência com outras culturas. Muitas usinas foram fechadas e outras entraram em processo de recuperação judicial (PRADO JUNIOR, 1978). Isso teve um impacto significativo na economia da região, que dependia fortemente do setor sucroalcooleiro. Além disso:

A expansão do PROALCOOL estimulou o desenvolvimento do setor canavieiro no Sul e Sudeste do país. Todavia, a retirada cada vez maior do Estado brasileiro no mercado sucroalcooleiro desencadeou uma crise no setor que afetou principalmente as usinas do Nordeste. Tal situação ocasionou um quadro de desemprego, agravando a condição de vida da população e criando um quadro social insustentável (ALENCAR, 2012, p.56).

Muitos trabalhadores perderam seus empregos e a renda das famílias foi reduzida, pois a crise tem impactado a economia local, levando a uma redução na produção e aumento do desemprego. Embora Pernambuco seja conhecido por sua forte presença na indústria e nos setores de serviços, a pecuária vem desempenhando um papel significativo na economia local, principalmente, na região da Mata Sul:

O processo de modernização da pecuária nos últimos 20 anos foi estimulado e sustentado pelo Estado, através de linhas de crédito e incentivos fiscais, favorecendo a grande empresa, repercutindo na inviabilização de um grande número de pequenos produtores e na expansão da mão-de-obra temporária. O processo também possibilitou a aquisição de terras pelos grandes proprietários, contribuindo assim para maior concentração fundiária (PEREIRA, 2019, p. 272).

As mudanças que ocorrem na pecuária fazem com que essa atividade seja muito variável ao longo do tempo e em diferentes lugares, sempre em constante transformação e adaptação (NOGUEIRA, 2009).

## 5.2 A EXPANSÃO DA PECUÁRIA NA REGIÃO DA MATA SUL DE PERNAMBUCO

Uma unidade da empresa Masterboi foi instalada no município de Canhotinho, no dia 15 de agosto de 2022. Esta nova unidade, que representa a quarta unidade da Masterboi no país, ocupa uma área de 110 hectares, dos quais 21 mil metros quadrados serão de área construída, com capacidade para abater 700 cabeças de gado e 300 toneladas de carne por dia<sup>1</sup> (Folha de Pernambuco 15/08/22). A preocupação com os impactos da instalação desse tipo de empreendimento sobre a dinâmica territorial na região já fora externada pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE, 2020), embora tivesse sido estimada a criação de 800 empregos diretos e 3,5 mil indiretos. Hoje, o que se sabe é que a instalação da referida empresa contou com expressivos benefícios fiscais do Programa de Desenvolvimento do Estado (Prodepe), entre outros programas, e com a promessa, pelo Governo do Estado, de construção de um acesso viário, estimado em R\$ 4,2 milhões (Folha de Pernambuco 15/08/22).

Com isso, a região tornou-se muito atrativa para a produção da pecuária extensiva, para abastecer esse tipo de empreendimento, passando também, paradoxalmente, a abrigar uma série de problemas. O drama que a região passou a viver foi motivo, inclusive, de uma matéria publicada no mesmo ano da instalação da empresa Masterboi, no jornal Carta Capital. De autoria de Isabel Harari, diz o título: “Inauguração de maior frigorífico do Nordeste intensifica conflitos por terra em Pernambuco”. Essa matéria adverte para o fato de que, embora a nova filial da Masterboi represente um estímulo à pecuária no estado, ela vem associada ao aumento da violência para mais de 1500 famílias, que passaram a viver sob tensão e ameaças nas regiões onde outrora estiveram instaladas antigas usinas de cana-de-açúcar. Referia-se, especificamente, aos municípios de Jaqueira – onde esteve instalada a usina Frei Caneca - e de Maraial. São “ameaças de morte, invasões, risco de despejo e patrulha feita por homens armados e drones”, sob o comando de criadores de gado de abate, como denuncia Severino Amaro, um agricultor que vive no Engenho Batateiras, um dos informantes dessa matéria: “Sabemos que a tendência é botar boi nas terras, mas estão passando por cima dos pequenos

---



agricultores. E vamos para onde? Pedir esmola e passar fome na cidade?” (Harari, 2022, p.3)

Com efeito, a inauguração de um grande empreendimento, como a Masterboi, provocou a supervalorização territorial da região, despertando interesse econômico não apenas de empresários pernambucanos, mas também dos empresários dos estados vizinhos, como Alagoas (HARARI, 2021). Este empreendimento contou com incentivos fiscais e acesso viário oriundos do governo federal, estadual e municipal, como abaixo descrito:

O frigorífico industrial inaugurado em 15 de agosto deste ano pela Masterboi no município de Canhotinho, Agreste de Pernambuco, conta com incentivo fiscal específico de tributação relativa ao gado e produto derivado do seu abate, conforme o anexo 28 do Decreto nº 44.650/2017. Também obteve incentivo do Prodepe Indústria (Decreto nº 52.656, de 25/04/2022), equivalente a 90% de crédito presumido sobre o saldo devedor de ICMS apurado mensalmente. Ainda como contrapartida, o Governo de Pernambuco construiu, por meio da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), um acesso viário à planta em Canhotinho no valor de R\$ 4,2 milhões (BEZERRA, 2022, p. 04).

A expansão das operações da Masterboi, com a instalação da sua planta industrial no município de Canhotinho, no estado de Pernambuco, deveu-se a localização geográfica e a disponibilidade de recursos hídricos (BEZERRA, 2022). O município de Canhotinho está localizado a 204 km da capital, tendo como atividade predominante a agropecuária, e faz parte da região de desenvolvimento do Agreste Meridional (IBGE, 2021). De acordo com Pereira (2019, p. 269):

O crescimento e a intensificação da pecuária se deram na Mata Sul, em parte, pela ocupação de áreas antes destinadas às lavouras, tradicionalmente praticadas pelos pequenos proprietários, posseiros, arrendatários e assalariados. O capim plantado substituiu as culturas alimentares e que representavam uma complementação da renda familiar.

Além da localização geográfica e da disponibilidade de recursos hídricos como mencionado, outros motivos contribuíram para a expansão dessa atividade, como a disponibilidade de terras para pastagem. A região possui extensas áreas de pastagens naturais adequadas para a criação de bovinos (ANDRADE, 2001). A topografia da Mata Sul é propícia para a criação de gado, com relevos suaves e solos favoráveis ao desenvolvimento da atividade (BEZERRA, 2022), concorrendo no rol das vantagens competitivas para o desenvolvimento dessa atividade. Entretanto, o fator determinante para o aumento da pecuária na região foi a grande

ampliação da demanda por produtos de origem animal. O consumo de carne bovina tem aumentado no Brasil e no mundo, o que cria oportunidades para os produtores locais atenderem a essa demanda (HARARI, 2021). Além disso, a criação de gado leiteiro também tem se expandido na região, impulsionada pela demanda por leite e derivados.

São novas configurações econômicas passíveis de acionarem ações potencializadoras de conflitos, o que requer um olhar especial, principalmente dos órgãos que regulamentam essas atividades (NOGUEIRA, 2009). Na região, o rebanho bovino aumentou em 250%, consolidando a sua posição de liderança no estado, o que sugere um papel central da região na produção de carne bovina (PEREIRA, 2006). Ainda segundo o autor:

Os investimentos direcionados à região, quando confrontados com o estado de Pernambuco, em relação à aquisição de terras, promoção de novas instalações e melhoramentos no setor produtivo, mostram a prioridade dada à região. O processo de modernização da atividade agropecuária na mesorregião foi estimulado e sustentado em parte pelo Estado, mediante a oferta de linhas de crédito e incentivos fiscais, sendo estes em sua maioria destinados à grande e à média empresa, contribuindo para o seu fortalecimento e estimulando a concentração fundiária (PEREIRA, 2006, p.12).

Wanderley (2009) chama a atenção para o fato de que a distribuição desigual de terras no Brasil tem sido uma problemática permanente, que contribui para o filtro social que diferencia aqueles que serão ou não reconhecidos como capacitados para impulsionar o desenvolvimento. Ainda segundo a autora: “A dinâmica da agroindústria e do agronegócio camufla a responsabilidade social pelo que cria e amplia em termos de miséria social, sob a forma do desperdício de recursos e da reprodução de relações compulsórias de trabalho rural”.

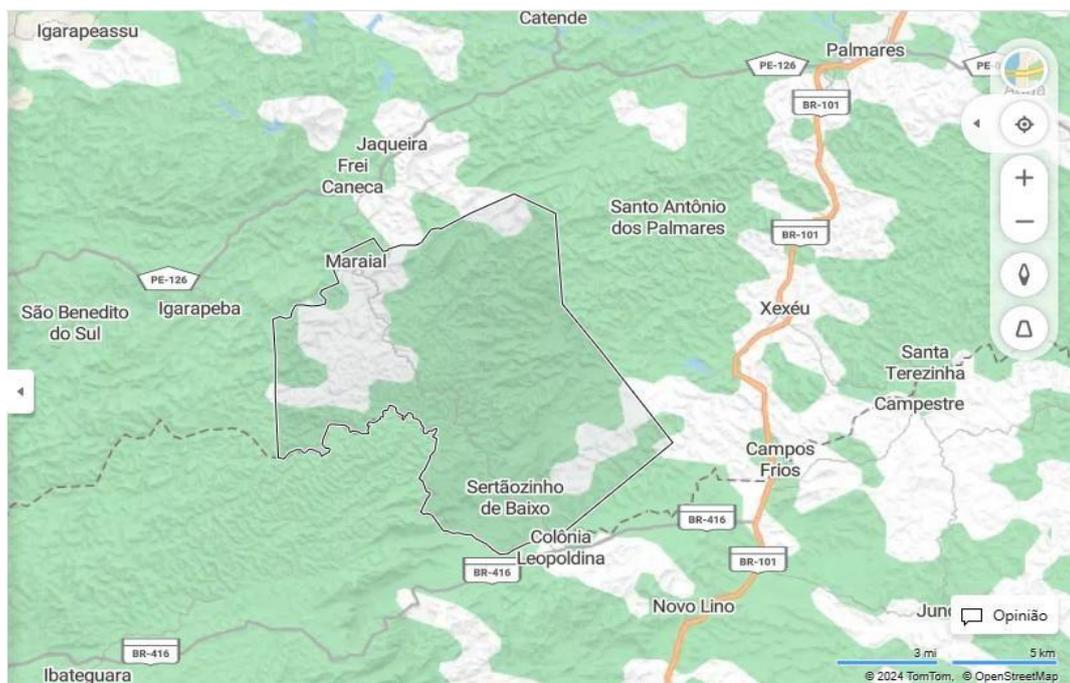
Na região da Mata Sul, embora tenha ocorrido uma expansão substancial das terras destinadas à pecuária, não houve um aumento significativo na oferta de empregos na atividade (NOGUEIRA, 2009). Isso sugere que a mecanização e a intensificação embora possam ter contribuído para o crescimento da pecuária, não vieram associadas a uma expectativa de empregabilidade. Da mesma forma, é importante destacar que a expansão das áreas de pastagem na Mata Sul também está associada ao desmatamento e à degradação ambiental. Soma-se a isso, a concentração de terras afetando as comunidades locais, especialmente aquelas ligadas à agricultura familiar.

Portanto, a crise no setor sucroalcooleiro da Mata Sul provocou uma alteração significativa no perfil da região. Diversos tipos de lutas sociais de trabalhadores se intensificaram na busca por condições de vida, trabalho e introduziu novas formas de organização da produção (ou ressurgimento de práticas antigas), desencadeando uma reorganização territorial, estabelecendo novos padrões de relações sociais, alterando a paisagem local e reconfigurando o território (ALENCAR, 2012).

### 5.3 O MUNICÍPIO DE MARAIAL

Maraial é um município localizado na região da Mata Sul de Pernambuco. Seus limites são: ao norte, os municípios de Jaqueira e Catende, ao sul, com Colônia Leopoldina e Igarapeba no estado de Alagoas, a leste, com Catende, Palmares e Xexéu e, a oeste, com São Benedito do Sul (Figura 7).

**Figura 7** – Localização do Município de Maraial e Região Circunvizinha.



**Fonte:** IBGE (2021).

A área territorial é de aproximadamente 161 km<sup>2</sup> e sua população fica em torno de 14 mil habitantes, dos quais 7.132 do sexo masculino (50,88%) e 6.885 do sexo feminino (49,12%). Os residentes das áreas urbanas perfazem um total de 7.937

(56.62%) pessoas e das áreas rurais um total de 6.080 (43,37%). Existem também no município 224 imóveis rurais, dos quais 50 (22,32%) são minifúndios (<10 hectares), 141 (62,94%) são pequenas propriedades (<100 hectares) e 01 assentamento com 274 famílias, em uma área de 6.222,90 hectares (IBGE, 2021). O município, que faz parte da microrregião de Catende e da mesorregião da Mata Pernambucana, é composto pela sede, pelos distritos Sertãozinho de Baixo, pelos povoados de Frei Caneca e Sertãozinho de Cima, além de possuir 25 sítios e 11 engenhos. São eles:

<b>Quadro 3: Sítios e engenhos da cidade de Maraial em Pernambuco</b>
Sítio água Fria
Sítio ARACA (Engenho Oriental)
Sítio Areias (Engenho Caranguejo)
Sítio Batateirinha
Sítio Bela Vista
Sítio Cabrobo
Sítio CAJAZEIRA (Engenho Areial)
Sítio Cana VERDE (Engenho Ubatuba)
Sítio Flor de Maio
Sítio Karitó
Sítio Laranjeira
Sítio Lisos
Sítio Nabuco (Engenho Tabocas)
Sítio Palestina
Sítio Palmeirinha (Engenho Gigante)
Sítio Pindobinha (Engenho Amor a Prátia)
Sítio Pinto
Sítio Planalto (Engenho Pinto)
Sítio Recife
Sítio Retiro
Sítio Riacaozinho (Engenho Esperança)
Sítio Riacho (Engenho Batateira)
Sítio São Pedro (Engenho Flor de Maria)
Sítio Sobradinho
Sítio Vila Verde

**Fonte:** IBGE (2021).

O remonte histórico indica que a região possuía inicialmente muitas palmeiras do tipo Maraial, dando origem ao seu nome (HARARI, 2022). Há registros de que a família Maraiá, outra referência ao nome da cidade, teria sido a primeira a estabelecer-se na região, a partir da construção da ferrovia, quando se estabeleceu um pequeno comércio para abastecer os trabalhadores. Em 1884, foi inaugurada a estação que deu origem ao povoado.

O distrito de Maraial foi criado em 17 de dezembro de 1904, subordinado ao município de Palmares (BEZERRA, 2021). Em 14 de Janeiro de 1913, tornou-se uma vila, sendo elevado à categoria de município em 11 de Setembro de 1928. O município fora instalado no ano seguinte, em 1 de janeiro de 1929. A economia de Maraial é baseada principalmente na agricultura, com destaque para o cultivo de cana-de-açúcar, mandioca, milho e feijão. O turismo também é uma atividade importante na região, sobretudo em virtude da beleza natural das cachoeiras e rios que cercam o município (IBGE, 2021).

Na região, a pecuária destaca-se na criação de gado bovino, suíno e caprino. O município conta também com um pequeno comércio local, que atende principalmente às necessidades da população residente. De acordo com dados do IBGE, em 2019, o PIB per capita de Maraial foi de R\$ 12.731,43. Ainda segundo o mesmo órgão, em 2018, o setor que mais contribuiu para a economia do município foi a agropecuária, com cerca de 62,9% do valor adicionado bruto total, seguido pelos setores de serviços (24,2%) e indústria (12,9%).

No município de Maraial, há registro de antigos conflitos históricos, envolvendo a posse de terras, principalmente entre proprietários rurais. Alguns desses conflitos são motivados pela falta de regularização fundiária e pelo avanço da monocultura do açúcar, que muitas vezes desalojou famílias inteiras de suas terras (CPT, 2021). Ultimamente, o município vem registrando o aumento dos conflitos territoriais, especialmente nas áreas rurais onde a posse da terra é disputada por diferentes grupos econômicos (FETAPE, 2020). É importante ressaltar que parte desses conflitos é típica da região do Nordeste, que em geral sofre com o monopólio de algumas culturas, com os latifúndios, com a produção da pecuária intensiva e extensiva, e, especialmente, com a escassez de água. Os conflitos estão presentes entre diferentes grupos que disputam o acesso e a utilização dos recursos

naturais. Portanto, o município de Maraiá não está imune a essas questões, especialmente no que se refere à posse e uso da terra.

## 6 CAPÍTULO III CAMPO DE ANÁLISE E DISCUSSÃO: o Engenho Batateiras

*Sem nós, a cidade não funciona. Somos nós que abastecemos a cidade, são nossas frutas, verduras e nossos bichos. Eles precisam ter consciência disso (Agricultor).*

A Comunidade do Engenho Batateiras está situada no município de Maraial, na região da Mata Sul de Pernambuco, abrangendo aproximadamente 960 hectares de terras, distribuídas entre os posseiros (CPT, 2020). Composta por cerca de 50 famílias, a comunidade se dedica à produção de alimentos para sua subsistência e a sua comercialização nas feiras de Maraial, Xexéu e Jaqueira. Entre os produtos comercializados, destacam-se a banana comprida, banana prata, laranja comum, laranja cravo, macaxeira, batata e feijão, além da criação de pequenos animais, como galinhas, porcos e cabras. Esses animais fornecem carne, ovos e leite, complementando o sustento das famílias e servindo como uma fonte adicional de renda. O dia a dia dos agricultores do Engenho Batateiras é marcado por uma rotina intensa e variada, refletindo-se tanto nas práticas agrícolas tradicionais quanto na necessidade permanente de adaptação às demandas contemporâneas. O trabalho no campo é, na maioria das vezes realizado por famílias inteiras, com cada membro contribuindo de acordo com suas capacidades. A cooperação comunitária também é comum, especialmente durante épocas de plantio e colheita, quando os agricultores se ajudam mutuamente para garantir uma produção mais satisfatória, em termos de quantidade e de eficiência no trabalho. O trabalho é pautado na consciência de práticas sustentáveis na agricultura, como a rotação de culturas, a conservação do solo e o uso responsável de recursos hídricos, para garantir a viabilidade a longo prazo de suas atividades agrícolas, mesmo contando com um acesso a água, fertilizantes e equipamentos muito limitado. Os agricultores precisam ser engenhosos e muitas vezes dependem de soluções locais e sustentáveis para manterem a produtividade.

Uma importante característica da Comunidade do Engenho Batateiras está nas permanentes celebrações de festividades e das tradições culturais. São momentos de encontro, geralmente no sítio de um dos agricultores, quando as histórias são

contadas, as notícias postas em dias, dentro de um clima de alegria e de companheirismo, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais. As noites são momentos importantes de convívio, quando a família se reúne para conversar sobre o dia, planejar as atividades do dia seguinte e desfrutar de um merecido descanso. A alimentação noturna é muitas vezes simples, aproveitando os produtos da própria produção.

As famílias vivem no Engenho como posseiras há mais de setenta anos, exercendo atividades da agricultura (FETAPE, 2020). Conforme relato do agricultor SR:

*Nasci nesta velha casa. Estou com 45 anos, o histórico daqui, de Batateiras, no início, foi muito bom e bonito, porque meus pais moravam aqui nessa casa. Meu pai morreu aqui com 91 anos, casou-se ali na frente, tinha muita gente morando aqui. O primeiro engenho moendo cana ali, açúcar, mel e cachaça. O tempo foi se passando, a paz aqui em batateira era muito boa, eram 70 famílias.*

Batateiras é destacada como uma das comunidades mais tradicionais de Maraial, por sua longevidade, identidade e resistência. Segundo o advogado da FETAPE: *São famílias que moram lá, nesses casos, a gente diz há gerações, a maioria nasceu lá, um avô, um pai já estavam lá.* Para Maria Aparecida de Moraes (2004), o pertencimento social construído a partir da conexão com a moradia no território é definido pela existência em um lugar, de modo que o território também passa a

incorporar um espaço simbólico, que é imbuído de significados culturais de existência, resistência e de vida. Santos (2001, p.62) argumenta que a identidade construída no território enquanto morada, pode ser considerada “uma territorialidade absoluta, no sentido de que, em todas as manifestações essenciais de sua existência, os moradores pertencem àquilo que lhes pertencia, isto é, o território”. Existe uma relação intrínseca de pertencimento ao território, em todas as manifestações essenciais de sua existência.

Segundo a CPT (2020) e relatos locais, a origem do nome do Engenho Batateiras remonta ao surgimento simultâneo das grandes plantações de batata-doce e da cultura da cana-de-açúcar, ocorrido nos primeiros anos de funcionamento da usina Frei Caneca. Apesar de a produção primária ser de açúcar, o engenho passou a ser reconhecido por todos como "Batateiras". Nesse contexto, a história do

Engenho Batateiras está intrinsecamente conectada à da Usina Frei Caneca. De acordo com Nascimento (2021, p.28):

O que viria a ser a Usina Frei Caneca, nasce, em 1874, como Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel, criada para formar um mercado de mão-de-obra qualificada, seja para o meio urbano que estava se desenvolvendo, seja para o trabalho na indústria açucareira que estava se modernizando.

A história da Colônia Isabel chegou ao seu término em 1904, quando foi cedida em arrendamento a Leopoldo de Paula Lins, que era tanto correligionário político quanto parente de Francisco Rosa e Silva, fundando a usina Rio Una (NASCIMENTO, 2021). Sucessivamente, a usina foi repassada a diferentes arrendatários:

Foi mais uma vez arrendada ao senador Fábio da Silveira Barros que, em 1927, a comprou em concorrência pública. Em 1929, possuía 16 propriedades agrícolas, 27 quilômetros de via férrea, 4 locomotivas e 45 carros. Tinha capacidade para processar 220 toneladas de cana e produzir 1.800 litros de álcool em 22 horas. Trabalhavam na fábrica 200 operários. O transporte da cana e da lenha era feito pela ferrovia própria e os produtos fabricados eram transportados para o Recife (GASPAR, 2009, p.01)

No que se refere à produção ao longo do século XX, a usina era considerada de porte médio, embora exercesse uma influência significativa na região. Além disso, seu território se estendia para além da região de Batateiras em Maraial, alcançando também o território rural do município de Jaqueira, situado a 8 quilômetros de Maraial. Isso totaliza uma extensão territorial de mais 5 mil hectares para a Usina Frei Caneca, por meio de arrendamentos realizados por hectares, de forma desmembrada.

A Usina Frei Caneca proporcionava inúmeros postos de trabalho, oferecendo, inclusive, moradia aos seus funcionários. Todavia, as sucessivas crises do setor sucroalcooleiro na região da Mata Sul impactaram a usina Frei Caneca, fazendo com que suas atividades fossem totalmente paralisadas em 2003. Associado a isso, a usina deixou uma dívida significativa em termos de impostos e obrigações trabalhistas, cuja maior parte não fora paga (CPT, 2020). Segundo Nascimento (2021, p.37), “com a falência de fato da Usina extinguem-se os postos de trabalho e a terra fica ‘ociosa’, no aparente vazio, trabalhadores e suas famílias seguem ocupando aquelas terras, na qual parte significativa nasceu e cresceu”.

No entanto, conforme relatos dos agricultores do Engenho Batateiras, há indícios, sem comprovação, da presença no local de uma geração de agricultores que residiram antes da implantação da Usina Frei Caneca, como relatado pelo entrevistado E.N. (*Secretário de agricultura de Maraial*):

*Muitos deles já viviam no sítio, com 10, 20 ou 30 hectares. Eles plantavam normalmente, depois começaram a plantar cana nas suas posses e vendiam para a própria usina ou trabalhavam na usina. Com o fechamento da usina, eles começaram a buscar alternativas. Eles migraram da cultura da cana, para trabalhar na agricultura mesmo.*

Para Wanderley (1996), uma das características da agricultura familiar nas sociedades modernas é ajustar-se ao contexto socioeconômico característico do local; um contexto que exige alterações substanciais na forma de produção e na vida social tradicional de agricultores locais, como observado na comunidade do Engenho Batateiras, que é marcada por significativas transformações territoriais. Com a falência da Usina Frei Caneca, as mudanças desencadearam uma alteração radical no perfil local e diversos tipos de lutas sociais foram intensificados na busca por condições de vida e trabalho. Daí a necessidade de se compreender, de forma mais aprofundada, o processo de falência da Usina Frei Caneca e os sucessivos arrendamentos realizados, inclusive das empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários e IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos.

## 6.1 A CRISE DA USINA FREI CANECA E OS SUCESSIVOS ARRENDAMENTOS

O processo de decadência gradual das principais usinas da região da Mata Sul de Pernambuco repercutiu na retirada, cada vez maior, de investimentos estatais e na dificuldade para competir com os produtores de outras regiões do Brasil, resultando na interrupção das operações industriais, inclusive, da Usina Frei Caneca (NASCIMENTO, 2021). Segundo Nascimento (2021), essa usina já não constava mais nas estatísticas oficiais de produção de açúcar do Estado, desde 2000/2001, indicando, no mínimo, que a produção já estava enfraquecida, com o seu volume de produção pouco significativo.

Ao encerrar suas operações produtivas, a Usina Frei Caneca assumiu uma carga substancial de dívidas fiscais e trabalhistas. Para a FETAPE (2020), isso aconteceu em grande parte por conta de diferentes manobras financeiras, incluindo a transferência do capital da empresa para outras entidades jurídicas, algumas situadas no Estado de São Paulo. Situação comum nas regiões produtoras de cana-de-açúcar, em que a usina pode falir, sem que o proprietário da usina seja devidamente penalizado, livrando-se das privações financeiras, ao contrário do que acontece com os trabalhadores. Conforme relata o entrevistado (B. FETAPE):

*São terras de usinas que devem milhões ao Estado de Pernambuco, a União Federal e aos trabalhadores e que não pagam. Eles descobriram esse caminho para leiloar essas terras na justiça do trabalho e na justiça comum, a fim de liberar suas terras das dívidas.*

Dessa forma, transferem a responsabilidade pela atividade produtiva a terceiros, conforme chama atenção o advogado da FETAPE:

*As terras da antiga usina foram arrematas em leilão por dez vezes um valor menor. A justiça avaliava por oito milhões e saía no leilão por oitocentos mil. Então, quem perdia aí? Primeiro, o poder público que não vai receber os impostos, os trabalhadores que eram credores, ao invés de entrar no processo judicial oito milhões, sete ou seis, ou seja, um percentual razoável do valor, setenta ou oitenta por cento, está sendo lesado porque o imóvel que garante as suas dívidas e seus créditos está sendo vendido por valor irrisório.*

A Usina Frei Caneca não declarou oficialmente sua falência, mas está listada entre as 100 maiores devedoras no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), em 2018 (NASCIMENTO, 2021). Atualmente, esta usina enfrenta 123 processos judiciais relacionados ao não cumprimento de obrigações trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região, da comarca de Condado. Além disso, figura na lista de devedores da Dívida Ativa da União e do FGTS, seja na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário (Figura 8) no valor de R\$ 88.396.357,34.

**Figura 8-** Débitos da Usina Frei Caneca na dívida ativa da União e FGTS

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>. The page features a navigation bar with links for 'Simplifique!', 'Comunica BR', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below the navigation bar is the 'REGULARIZE' logo. The main heading is 'Resultado da Consulta'. A message box indicates '1 registro encontrado.' Below this is a table with the following data:

CPF/CNPJ	Nome	Valor total da dívida (R\$)	Detalhar
1 10.519.502/0001-87	USINA FREI CANECA SA	88.396.357,34	

**Fonte:** Procuradoria Nacional da Fazenda Federal (2023).

Por conseguinte, foram celebrados contratos com novos arrendatários, conforme consta no processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A). No documento consta que, durante 20 anos, a antiga Usina Frei Caneca e seu sócio majoritário Gustavo Jardim, entre 1980 e 2000, explorou parte da propriedade com plantio de cana. Igualmente, nos 20 anos subsequentes, a empresa Simarco adquiriu o arrendamento do Engenho Batateiras, até transferir aos atuais titulares, em 2020.

Atualmente, existe um acordo firmado com o arrendatário Walmer Almeida da Silva, sendo a empresa conhecida como IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários (HARARI, 2022). No entanto, as informações referentes aos acordos jurídicos entre a Usina Frei Caneca e o empresário, são escassas. O que se alega é que o interesse principal da empresa supracitada é a exploração da área para criação de gado.

Quando uma empresa imobiliária arrendou as terras da antiga Usina Frei Caneca, em Batateiras, a possibilidade de instalação de um frigorífico na região não passava de um diz-que-me-diz. Ainda assim, a IC Consultoria e Empreendimentos imobiliários, que oficialmente fazia apenas transações com imóveis, deixou umas cabeças de gado pastando em sua nova área. Mas, no final de 2019, dez dias antes que se tornasse público um compromisso entre a Masterboi e o governo de Pernambuco para a instalação da planta de Canhotinho criou outra empresa chamada IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos e registrou uma filial para criação de gado e isso aconteceu em todo território da região da Mata Sul (HARARI, 2022, p. 02).

A empresa Alagoana IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários, segundo o advogado da FETAPE, *“tem razão social como imobiliária, começaram com especulação imobiliária, que compreendo como lavagens de terra”* (B.R. FETAPE). A empresa é a atual arrendatária do território do Engenho Batateiras, ainda segundo o mesmo informante, *para disfarçar que não são uma especulação, comprou um imóvel, por um preço muito inferior no mercado, lá na região e ele logo em seguida criou a IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos com os dois filhos dele, que são jovens* (B.R. FETAPE).

Segundo Harari (2022), a partir de 2020, a Comunidade do Engenho Batateiras começou a enfrentar investidas à sua posse por parte do arrendatário. Foi quando se passou a registrar um aumento constante no nível de violência utilizado para pressionar os posseiros a deixarem as terras ou, na melhor das hipóteses, aceitarem qualquer acordo proposto.

## 6.2 TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS E CONFLITOS NA COMUNIDADE DO ENGENHO BATATEIRAS

-

O Engenho Batateiras remete-nos a um histórico de sucessivos processos de arrendamento, nem todos marcados pela existência de conflitos, como indicam os relatos de alguns moradores.

No período entre 1980 a 2000, a Usina Frei Caneca, tinha como sócio majoritário o senhor Gustavo Jardim, que explorou o território do Engenho Batateiras com o plantio da cana de açúcar. Afundada em dívidas fiscais e trabalhistas, a Usina

Frei Caneca foi arrendada pela empresa SIMARCO, nos vinte anos seguintes, sendo, depois disso, arrendada pelas empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários<sup>2</sup> e pela IR Agropecuária Fazenda Dois Irmãos<sup>3</sup>. Todavia, pouco se sabe sobre o processo de aquisição e negociação dessas empresas, assim como os acordos e indenizações entre as empresas e os moradores. O que se sabe, porém, é que nos quarenta anos situados entre 1980 a 2020, isto é, no período que esteve sob o domínio da Usina Frei Caneca e da Simarco, fora respeitada a posse dos antigos trabalhadores da usina e, com isso, os conflitos de terra não figuravam dentre os principais problemas da região, como consta no processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A)

Uma comunidade a qual, por décadas e até recentemente, sempre possuiu uma vida em paz, simples, porém digna, onde criaram uma coletividade pacífica e produtiva, sem jamais ter sofrido ameaças, ofensivas, perturbações, durante mais de uma geração. Então, sempre possuíram o imóvel usucapiendo como seu, com ânimo de dono, de forma mansa e pacífica, sem oposição ou contestação de quem quer que seja, utilizando economicamente a área com o plantio de roças, fruteiras e criação animal, no mais exemplar modelo de respeito às funções sociais, ambientais e produtivas da terra, como prescrito na nossa legislação constitucional ao gravar toda e qualquer propriedade, em especial a rural, com os deveres de assegurar o cumprimento de sua função social. Inclusive, com um atento e rigoroso esforço para a preservação da Mata Atlântica remanescente no imóvel.

Ainda segundo o processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A):

Ambos os últimos titulares do Engenho Batateiras nos últimos 40 anos, jamais exerceram qualquer oposição ou contestação às posses antigas, mansas e pacíficas, com ânimo de dono, dos Autores nem dos posseiros antecessores, o que confirma a solidez e a consistência da prescrição aquisitiva (Usucapião), objeto do requerimento principal desta Ação para emissão da competente sentença declaratória

A realidade pacífica, sem perturbações, ameaças ou violação das posses no território de Batateiras pela empresa Simarco é também atestada por um agricultor entrevistado:

*A usina acabou, aí o dono da usina foi embora e chamou todo trabalhador e disse: 'vocês só vão sair de Batateiras se vocês quiserem, porque essa área de terra é de vocês. São 900 hectares de terra e 500 hectares são dos*

---

<sup>2</sup> Ianne Catarina Empreendimentos Imobiliários LTDA



*trabalhadores. Aí permaneceu isso aí durante muitos e muitos anos, 60 anos ou mais, e não teve nenhum conflito, uns foram vendendo as propriedades, um pedacinho de terra (S.R Agricultor).*

Uma parte significativa desses trabalhadores optou por permanecer nas terras, onde costumava trabalhar e residir, usando-as para produzir alimentos e outros bens necessários para a sobrevivência de suas famílias (FETAPE, 2020). Essas famílias permaneceram nas áreas sem que houvesse qualquer oposição por parte do proprietário da terra ou de terceiros. *Então, durante essas gerações, nunca houve conflito com as famílias. Elas plantavam há muitos e muitos anos, sem nenhuma imposição do dono da terra, conforme relato do entrevistado (B.R, FETAPE).*

A partir de então, crescem, especialmente a partir da FETAPE e da CPT, as denúncias do aumento expressivo dos conflitos locais. Com efeito, no período de instalação das empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários e IR Agropecuária Fazenda Dois Irmãos, foram registrados vários conflitos na região, como constatado pela Comissão Pastoral da Terra, que, anualmente, publica o relatório de conflitos no campo. Segundo dados de 2020 e 2021, foram registrados vários conflitos e embates no território, como mostram as figuras 1 e 2:

**Figura 1-** Resumo dos Conflitos de Terra no Engenho Batateiras

Pernambuco			
TERRA			
Conflitos por Terra			
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias Categoria

Maraial	Engenho Batateira	03/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	04/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	09/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	10/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	11/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	14/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	21/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	24/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	28/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	29/07/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	03/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	14/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	18/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	19/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	28/08/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	20/12/2020	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	24/12/2020	50	Posseiro

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2021).

Figura 2- Resumo dos Conflitos de Terra no Engenho Batateiras

Pernambuco				
TERRA				
Conflitos por Terra				
Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Maraial	Engenho Batateira	07/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	11/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	13/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	17/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	22/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	29/01/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/02/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	26/02/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	01/03/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	19/03/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	06/04/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	02/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	04/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	24/05/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	03/06/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	17/06/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	30/08/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	15/10/2021	50	Posseiro
Maraial	Engenho Batateira	25/11/2021	50	Posseiro

**Fonte:** Comissão Pastoral da Terra (2022).

São levantamentos baseados em registros locais, relatos dos agricultores, delegacias policiais e secretarias municipais (ANEXO B). Segundo o relatório anual da Comissão Pastoral da Terra, a partir de 2020, os agricultores da comunidade do Engenho Batateiras sofreram tentativas de assassinatos, constantes ameaças de expulsão e atos de violência contra suas vidas e seus territórios (CPT, 2021). Existem também registros de 15 boletins de ocorrência, no período de 02 de julho de 2020 a 24 de dezembro de 2020 (ANEXO B). Conforme relatado em um dos Boletins de Ocorrência, o de número 20E0171000123 (ANEXO B), datado de 28 de julho de 2020, foram efetuados dois disparos de arma de fogo para o alto, seguidos por um comunicado que alertava de se tratar apenas de um aviso. Constam, no boletim de ocorrência, os seguintes termos:

Foi relatada pelos moradores, a presença da Polícia Civil no local, por duas vezes, supostamente a mando do dito proprietário. Também há relatos da presença de seguranças armados de uma Empresa particular. Já foram prestados Boletins de Ocorrência, porém os moradores informaram que não obtiveram respostas do andamento das denúncias. Já houve, também, o disparo de 2 (dois) tiros de arma de fogo na localidade, bem como uma ameaça direta a uma agricultora pelo funcionário do fazendeiro.

Em outro Boletim de Ocorrência, de número 20E0171000112 (ANEXO B), datado de 09 de julho de 2020, consta que dezessete homens armados invadiram, clandestinamente e de maneira violenta, a propriedade de alguns posseiros e que, utilizando uma roçadeira, destruíram aproximadamente um hectare da área da reserva ambiental. Nessa área, os posseiros estavam realizando atividades de reflorestamento com árvores da espécie nativa Guanandi. O contínuo ciclo de ataques motivou a instalação, no dia 24 de julho de 2020, de uma porteira em uma das principais entradas do Engenho Batateiras (Figura 3 e 4). Este incidente motivou o registro do Boletim de Ocorrência nº 20I0319092399 (ANEXO B).

**Figura 3-** Porteira instalada na primeira entrada do Engenho Batateiras



Fonte: CPT (2020).

**Figura 4-** Porteira instalada na segunda entrada do Engenho Batateiras



Fonte: CPT (2020).

Sobre o ocorrido, consta, no processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, que transita no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca de Maraial que:

Em 27 de agosto de 2020, foi realizada reunião na sede da Prefeitura de Maraial, onde estiveram presentes o Prefeito da cidade, o Sr. Marcos Antônio Moura e Silva, o Procurador Geral do município, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maraial, O Secretário de Administração Municipal, o Chefe de Gabinete da Prefeitura, a Defensoria Pública Estadual, a Secretaria de Justiça e Direitos humanos e sua Executiva de Direitos Humanos, a Comissão Pastoral da Terra, assim como, sitiantes residentes no Engenho Batateiras, com a finalidade de encontrar solução para o cerceamento do livre trânsito dos moradores do engenho, a partir da colocação das porteiras em vias, que há mais de 60 anos são conhecidamente públicas, conforme informações prestadas pelo Procurador Geral do Município.

Além disso, foi ordenada a instalação de três cercas de arame farpado em propriedades de algumas famílias. Como se constata, são registros em que os autores são permanentemente importunados pelas empresas e obrigados a enfrentar consideráveis desafios para viver em tranquilidade, garantir suas atividades de subsistência, precisando monitorar atentamente os sítios para evitar possíveis invasões. Alguns agricultores denunciaram à Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco, que estão sendo ameaçados diariamente.

Em um ambiente marcado por fortes tensões, a Comunidade do Engenho Batateiras vivencia as transformações territoriais seguidas de embates relacionados às questões ligadas à posse, indenizações injustas e violência no território. Fica assim evidenciado o caráter desigual da reprodução e apropriação do território, em que o conflito é a principal consequência no acesso aos recursos territoriais (PEREIRA; RAMALHETE, 2017). Isto fica evidente nos relatos apresentados no Relatório da Missão Oficial Conjunta da ALEPE (2022, p.4):

Seguranças privados e fortemente armados impedem a locomoção dos trabalhadores, ameaçam de morte os agricultores, destroem cercas e plantações, derrubam árvores nativas, interditam e destroem estradas de acesso à área. As ilegalidades são denunciadas, mas não têm resultados positivos no sentido de cessar a violência.

Em paralelo, a FETAPE (2020) afirma a existência de um cenário preocupante de violência, coerção e destruição perpetrados por seguranças armados, com agravante na aparente falta de resposta eficaz às denúncias. Esse tipo de situação levanta questões sérias sobre a proteção dos espaços e territórios rurais e segurança à moradia.

Observa-se, portanto, a partir da última cessão, um aumento gradual da intensidade do conflito, caracterizado pela iniciativa da empresa cessionária em relação aos posseiros, por meio de três estratégias principais: instauração de ações possessórias; tentativa de criminalização dos agricultores; e aplicação de repressão direta, especialmente por meio da contratação de empresas de segurança privada (NASCIMENTO, 2021). Essas abordagens não foram apenas direcionadas ao Engenho Batateiras, mas também às áreas circundantes, historicamente ocupadas por posseiros, a maioria constituída por antigos trabalhadores da usina. Segundo o técnico do ITERPE:

*Esse empresário chegou com outra postura. Não foi a mesma postura da usina há 40 anos atrás, porque, naquela época, era outra geração que administrava. Hoje são os filhos e netos que herdaram essas terras e tentam dar prosseguimento, através de arrendamento. Então, eles sabem que um agricultor que mora há 30, 40 ou 50 anos no local, vive da terra, ele não vai sair fácil dali. Então, o que esse empresário faz? Ameaça, intimida.*

Assim, no dia 12 de junho de 2020, a entidade jurídica identificada como IC – Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e posteriormente, a IR Agropecuária e Fazenda Dois irmãos, ambos pertencentes ao mesmo proprietário, obteve a posse legal do Engenho Batateiras, conforme atestado na Certidão Cartorária do Engenho Batateiras. O documento em questão está sendo questionado no processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, registrado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Comarca de Maraial. Com seguinte argumento:

Comparativamente com os preços praticados pelo mercado de imóveis na Região, a recente aquisição do Engenho Batateiras ocorreu por meio de um preço vil de R\$ 500 mil, com a unidade de hectare equivalendo a cerca R\$ 500,00, o que corresponde a um valor entre 10 a 20 vezes inferior ao valor de mercado do hectare cotado na região, que oscila entre R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00.

O foco das empresas na aquisição limita-se, tão somente, à expansão das atividades econômicas na região, destinadas à criação de gado e abastecimento dos empreendimentos locais. De acordo com a reportagem de Letycia Bond (2023), do

jornal Agência Brasil, a principal justificativa para a atividade econômica na região é a presença do frigorífico da Masterboi, o qual foi instalado na fronteira da Mata Sul, cuja meta formalmente declarada é de abater mil bois diariamente. Porém, as informações referentes aos acordos firmados entre a empresa Masterboi e a IC Consultoria e Empreendimento Imobiliário e IR Fazenda Dois irmãos, não são claramente divulgados. O que se sabe, entretanto, é que a pecuária bovina intensiva tem se constituído como “um setor altamente privilegiado pelas ações do setor público, através de linhas de crédito especiais e dos incentivos que vieram consolidar e sistematizar uma política já adotada em favor dos processos de modernização agrícola e de concentração fundiária nas grandes propriedades” (PEREIRA, 2019, p. 24).

Para Martins (2002, p. 10), é difícil reconhecer a existência de desenvolvimento quando esses benefícios não atingem a maioria da população. Para esse autor, não é possível validar a legitimidade de um modelo de desenvolvimento que exclui grandes grupos de indivíduos não apenas nos resultados do progresso, mas também na própria produção desse progresso. Martins (2002, p. 11) ainda destaca que não podemos nos iludir com um capitalismo

Que se expande à custa da redução sem limites dos custos do trabalho, debitando na conta do trabalhador e dos pobres o preço do progresso sem ética, nem princípios, privatiza ganhos nesse caso injustos e socializa perdas, crises e problemas sociais. Por diferentes caminhos, essas deformações se disseminam, penalizando a todos e não só a alguns, até mesmo os principais beneficiários desse modo de produzir e acumular riquezas.

Santos (2001, p. 86) argumenta que “esse novo poder das grandes empresas, cegamente exercido no território, é, por natureza, desagregador, excludente, fragmentador, sequestrando autonomia ao resto dos atores”.

No caso do Engenho Batateiras, os ataques permanentemente gerados pelas empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários e IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos, se encontram nos próprios autos impetrados contra a referida empresa, de acordo com o processo de número: 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A):

A partir do início do mês de julho, a comunidade passou a sofrer severos ataques sistemáticos contra as suas posses, contra a sua integridade física

e contra as suas vidas, por parte de homens armados que se dizem funcionários do Sr. Walmer Almeida da Silva, pai do sócio administrador da empresa Réu, em que pese as famílias de agricultores(as), dentre eles os Autores, já exercerem as posses sobre os seus sítios e glebas rurais há tempo mais que suficiente para terem declarado o direito de aquisição da propriedade por meio do instituto da usucapião.

No que diz respeito ao registro de posse, consta em cartório uma anotação que caracteriza a propriedade como uma extensa área rural sem atividade produtiva, desconsiderando as práticas agrícolas desenvolvidas pelos agricultores e o espaço de moradia no local, há mais de cinquenta anos. O título de posse ainda está sujeito ao debate entre as entidades encarregadas da emissão desse tipo de documento, mesmo considerando que os agricultores familiares efetuam regularmente o pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) e que muitos deles possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Como alerta o advogado da FETAPE:

*Eles possuem várias comprovações, pela antiguidade das lavouras que estão lá, mas a gente utilizou muito do usucapião. Algumas dessas famílias têm, inclusive, cadastro ambiental rural que pagam ao INCRA, há décadas. Eles têm contas de luz que pagam há muitas décadas. Então, a gente tem usado esses documentos de pagamento de luz, de matrícula de criança na escola, de pagamento de cadastro ambiental rural, como comprovações à juízo de que eles eram posseiros para lá de antigos.*

Além dessas comprovações, de acordo com o processo de número: 0000187-69.2020.8.17.2940, eles também possuem:

Protocolo de Operação no Cadastro de Pessoa Física emitido pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); comprovante de residência atualizado no nome do Autor.

Ainda segundo o mesmo documento, existem alguns fatores que endossam o direito de usucapião aos moradores do Engenho Batateiras:

Eles não são proprietários de outro imóvel rural ou urbano, tendo apenas o domínio útil sobre a gleba de terra em questão, onde residem com a sua família, tendo-a como local para moradia e trabalho; Porque os Autores são titulares de posse prolongada, mansa, pacífica e ininterrupta, não havendo contraditório ou qualquer demanda judicial contra os mesmos nem contra os posseiros antecessores, que pudesse caracterizar oposição ou interrupção da prescrição aquisitiva até o presente ano de 2020; Porque os Autores possuem o imóvel como seu, com ânimo de senhor, produzindo no local e retirando da terra o sustento próprio e de toda a família; Porque a posse prolongada dos Autores também se estende às servidões de passagem, e a sua prescrição aquisitiva precisa ser expressamente pronunciada na sentença declaratória requerida, sob pena de inviabilizar a sua efetividade e resultado útil; Porque os Autores e a sua família tornaram o imóvel produtivo por seu trabalho e cumprindo com a função social, econômica e ambiental; Porque o imóvel possuído, ora usucapiendo, tem uma área total inferior a 50 hectares.

Desse modo, a permanência dos agricultores no território do Engenho Batateiras persiste por um período muito mais longo do que os cinco anos exigidos pela “Constituição Federal e pelo Código Civil para que ocorra a caracterização da usucapião especial rural, que é o processo legal pelo qual a posse pacífica e ininterrupta de terras pode levar à aquisição da propriedade” (NASCIMENTO, 2021, p.11). Como afirma o advogado da FETAPE: *“um trabalhador, um camponês que produz com sua família em uma terra e passa cinco anos, dez anos, chamamos isso de direito de usucapião de uma posse antiga”*.

Para Wanderley (2009), no Brasil, o processo de estabilidade no campo ainda é uma distante realidade para os pequenos agricultores, considerando as possibilidades de melhorias na renda e facilidade no acesso a recursos econômicos, jurídicos e sociais. Não sem razão, em virtude das práticas de exclusão no campo, do pequeno agricultor, que acabou perdendo espaço para o grande proprietário de terra, o sistema de latifúndio ganhou protagonismo ao longo dos anos (MARTINS, 1979). Por isso, não é raro que ações que visam a atividade econômica no território sejam acompanhadas por formas de coerção promovidas pelo latifundiário ou seus aliados (FETAPE, 2020).

No caso do território do Engenho Batateiras, segundo a CPT (2020), o empresário arrendatário comunicou aos posseiros sobre a aquisição das terras, assegurando que não interferiria em suas posses. No entanto, a partir de julho de 2020, o Sr. Walmer Almeida Silva descumpriu suas declarações e obrigações legais, passando a ordenar que seus funcionários armados destruíssem cercas e plantações nos sítios das famílias posseiras (figura 9 e 10), pressionando-os a abandonarem suas terras e a "negociarem" a saída, muitas vezes a preços muito aquém do valor real da propriedade, como atesta o processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A):

As profundas violações cometidas no imóvel contra os direitos não se configuram apenas através das ameaças de subtração de posses e de destruição dos sítios, as quais vêm sendo promovidas contra os posseiros do Engenho, praticamente todos os dias. Já seria bastante grave caso os ataques estivessem limitados a tais crimes e a tais turbações. Mas as violações, também, têm se multiplicado através de constantes ameaças de morte, efetuadas por pessoas fortemente armadas, de forma direta ou insinuada, pessoalmente ou por telefone. Além do caso, caso não aceitem a proposta para abrir mão do sítio pelo valor oferecido. Em pânico, e sob coação, os posseiros cedem e aceitam a oferta. Um Negócio Jurídico com

vício insanável, anulável de pleno direito, celebrado que foi sob coação armada, conforme preceitua o art. 171, inciso II, do Código Civil. O pretense proprietário vem oferecendo o valor de R\$ 540,00 por hectare, valor 16 vezes menor que o valor de mercado, de aproximadamente R\$ 9.000,00 o hectare, segundo Relatório de Análise do Mercado de Terras do Estado de Pernambuco, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**Figura 9-** Plantações destruídas



**Fonte:** CPT (2020).

**Figura 10-** Plantações destruídas



**Fonte:** CPT (2020).

Segundo Silva (2004), o processo de expropriação assumiu diferentes formas, indo além da violência praticada por latifundiários e grandes empresas nacionais associadas ao capital financeiro. Santos (2001, p. 79) argumenta que “o dinheiro usurpa em seu favor as perspectivas de fluidez do território, buscando conformar sob seu comando as outras atividades”. Essas entidades se aproveitaram da fragilidade do ambiente, por elas mesmas provocada, para adquirir terras a preços simbólicos, sem considerar diversos fatores presentes no território. A partir da negativa dos agricultores do Engenho Batateiras no processo de “negociação” no território, o advogado da FETAPE destaca que:

*As empresas começaram a violar os direitos, cercar propriedades, as famílias ficaram sem poder circular em suas propriedades, cercaram as vias principais. Os moradores tiveram que passar por baixo das cercas, armas sendo apontadas. A gente nessa situação descobriu uma coisa muito feia de ver, parte desses latifundiários, eles usam o agrotóxico como arma química, não apenas para matar capim e lavouras não, usam como arma química para intimidar, lesar a saúde das pessoas e expulsar.*

Em 2022, o Conselho Nacional de Direitos Humanos publicou um relatório detalhando os principais casos de violência no campo na região da Mata Sul de Pernambuco, especialmente no território do Engenho Batateiras. O documento enfatiza que as famílias passaram a enfrentar ameaças de destruição de seus sítios e lavouras, bem como invasões de suas propriedades, caso não concordassem com

a "negociação". De acordo com a CPT (2020), em todas as situações de destruição e intimidação, observou-se a presença de funcionários fortemente armados.

Sobre o processo truculento de expropriação conduzido pelos posseiros, Silva (2004, p.22) chama a atenção para os seguintes aspectos:

Uma das principais vítimas do processo modernizador foram os posseiros, cujas expulsões foram feitas mediante o emprego da força pelas milícias privadas das empresas e dos grandes proprietários, e até mesmo do Estado autoritário. Os métodos empregados eram a destruição das roças de subsistência, a queima das choupanas e dos instrumentos de trabalho, a morte dos animais e, em vários casos, os assassinatos.

Martins (1979) evidencia o processo histórico vivenciado pelos camponeses no processo de expulsão sistemática pelo latifúndio, além da intensidade e brutalidade da sujeição dos moradores rurais, como base dos conflitos no campo. Desse modo, as dinâmicas territoriais estão sujeitas as condutas econômicas, que estão atreladas à capacidade de explorar de forma exacerbada os recursos ambientais e humanos disponíveis no campo (WANDERLEY, 2009). Ainda segundo a autora, o modelo de desenvolvimento adotado mascara a falta de compromisso com as questões sociais, como o aumento do desemprego entre os trabalhadores agrícolas e a expulsão em larga escala da população rural. Além disso, escamoteia o desgaste dos recursos naturais e as questões fundiárias, expressas na persistência de terras improdutivas nas áreas rurais do Brasil. Nesse contexto, Silva (2004, p. 22) afirma que o projeto modernizador da economia na agricultura assentou-se no seguinte tripé: "militarização da questão agrária, expropriação de camponeses e aumento da exploração dos trabalhadores".

Ainda em 2020, segundo a Comissão Pastoral da Terra (2020), foram registrados vários boletins de ocorrência decorrentes dos acirramentos dos conflitos no território do Engenho Batateiras (ANEXO B), como relata um agricultor:

*No final de 2020, eles cortaram as cercas da gente todinha, passando o trator por cima das cercas, da lavoura, passou os venenos para acabar com tudo, a lavoura e os animais que a gente criava. A gente teve que tirar tudo às pressas, vendeu as coisas de graça. Eles cercaram as propriedades da gente todinha e deixaram a gente presa que nem um boi no pasto. Hoje, a gente não tá tendo paz para dormir, sossego a gente não tem. A gente vê a hora de tomar a propriedade da gente própria. A justiça é lenta e não faz nada. Quem está dentro ainda é a Pastoral da Terra.*

Como atesta o processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial que foi acordado em 2020 (ANEXO A):

Que a Prefeitura de Maraial, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, promoverá com apoio de aparato policial, a retirada das cinco porteiras localizadas nas vias públicas, desta feita, a SJDH|SEDH mantém-se em articulação junto a SDS a fim de garantir aparato policial necessário para que a Prefeitura de Maraial garanta a retirada das porteiras em tempo breve

O ITERPE, inclusive, afirma ter conhecimento de registro de alguns boletins de ocorrência durante o período mais forte dos conflitos, em 2020. Porém, afirmam insuficiência no quadro de funcionários para acompanhar a quantidade de conflitos na região. Para Silva (2004), é relevante ressaltar que o poder econômico dos proprietários de terras está interligado ao poder político, representado pelas principais instituições governamentais que deveriam intermediar os conflitos no território, principalmente aqueles com possibilidades de expropriação. Ainda para a autora, a expropriação ocorre também, de certa forma, com a aprovação da justiça, uma vez que as reivindicações dos moradores rurais não são consideradas.

## 7 AS FORMAS DE SUPORTE JURÍDICO DIRECIONADAS AOS AGRICULTORES DO ENGENHO BATATEIRAS

Diante dos conflitos ocorridos no território do Engenho Batateiras em 2020, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (FETAPE) foram acionadas. Conforme destaca o advogado da FETAPE:

*Então, quando as famílias procuraram a mídia, essas denúncias começaram a sair em jornal, foi quando a FETAPE e a CPT se aproximaram. A CPT, que tem uma regional em Palmares, foi lá. Eles pediram a defesa. Desde então, três advogadas da CPT e eu, temos feito a defesa do usucapião das famílias.*

Posteriormente, a CPT e a FETAPE mobilizaram outras instituições para que pudessem dar suporte aos agricultores no processo de enfrentamento dos conflitos locais. Mesmo assim, poucos resultados foram obtidos, como expresso no discurso abaixo:

*O governo Paulo Câmara começou a atuar um ano e meio depois, quando morreu a criança do Engenho Roncadorzinho. Só após a morte de Jonatas, foi que o governo criou uma comissão e o novo governo, que não conhece o assunto, nem começou a dialogar com a gente ainda, nem garantiu que vai manter a comissão de conflitos. O espaço que se criou de diálogo entre os movimentos sociais, Ministério Público, Governo do Estado, Judiciário, Defensoria Pública, agora no momento está parada desde que este novo governo assumiu (B. FETAPE).*

No final de 2020, a CPT e a FETAPE solicitaram, por meio de ofícios, a realização de uma audiência pública ao governo de Pernambuco para o ano seguinte, com o intuito de discutir os conflitos vivenciados no campo durante aquele período, porém não obtiveram retorno. Sobre esses aspectos, Wanderley (2009, p.55) destaca:

*A ação do Estado sempre se caracterizou pelo seu sentido explicitamente favorável à constituição da grande propriedade fundiária: doações em grande escala, abertura das fronteiras, permitindo a incorporação de novas áreas, instalação de infraestruturas, legitimação das grilagens etc., todas formas socialmente onerosas e parasitárias de assegurar a reprodução da renda fundiária.*

Diante da inoperância do Estado, os conflitos no território do Engenho Batateiras permaneceram nos mesmos termos. Entretanto, as famílias envolvidas nos conflitos solicitaram à FETAPE a abertura de um processo judicial coletivo, requerendo o direito de permanência em seu território. O processo foi aberto no final

de 2020 e ainda tramita na justiça (ANEXO A). Consta, neste documento, que as famílias exerceram a posse sobre seus sítios e áreas rurais por um longo período, permitindo-lhes reivindicar o direito de aquisição da propriedade por meio do instituto da usucapião, como atesta o processo de número 0000187-69.2020.8.17.2940, do Tribunal de Justiça de Pernambuco da Comarca de Maraial (ANEXO A):

A relação que consolidaram com o imóvel usucapiendo é de uma posse prolongada, mansa, pacífica, produtiva, justa e sem clandestinidade, com “ânimo de donos”, conferindo àquela gleba rural uma utilidade econômica, tendo a coisa como sua, com o plantio de suas lavouras de subsistência e criação animal, o que revela a ocorrência consumada da prescrição aquisitiva, que confiam ver declarada nesta ação por ser de direito. Como modo originário de aquisição da propriedade imóvel, o direito dos Autores a usucapir atende a todos os requisitos constitucionais e legais, que lhes confere a prescrição aquisitiva (usucapião), de modo concorrente e simultâneo, com amparo e fundamentação inequívocos em várias modalidades e formas previstas no nosso ordenamento jurídico.

Somente em 2022, após o assassinato de uma criança chamada Jonatas no Engenho Roncadorzinho, no município de Barreiros, em 10 de fevereiro, uma comissão foi criada pelo Governo de Pernambuco, Assembleia Legislativa de Pernambuco, Ministério Público e outras instituições governamentais. O principal objetivo seria a discussão dos conflitos territoriais vivenciados na Mata Sul de Pernambuco, a partir de 2020, incluindo, nesse contexto, a Comunidade do Engenho Batateiras.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi divulgado o relatório da Missão Oficial Conjunta, fruto da colaboração entre o Senado Federal, Câmara Federal e Assembleia Legislativa de Pernambuco. Este documento foi elaborado com base nos depoimentos dos agricultores durante o enfrentamento aos conflitos locais (ANEXO F). De acordo com este relatório, algumas famílias do Engenho Batateiras foram incluídas no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Pernambuco, com a instalação de câmeras de monitoramento no local. Segundo o documento:

A secretaria de justiça e direitos humanos de Pernambuco destaca que a política adotada pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, com a instalação de câmeras de monitoramento, se torna insipiente no contexto dos conflitos agrários, principalmente em razão das dificuldades de logísticas, mas que atua de forma rigorosa no combate às ameaças e mortes no campo, e que monitora os conflitos agrários em Pernambuco através do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, criado em 2012 (ALEPE, 2022).

De acordo com o relato de um agricultor:

*A CPT ajudou a gente a colocar as câmeras nas casas. Isso barrou eles de fazer alguma coisa contra a gente. Passamos mais de dois meses aqui sem plantar nada, sem poder sair para lugar nenhum. Teve gente que passou fome aqui e outros tiveram que vender com medo.*

A necessidade de expandir as medidas de segurança, por conta da ineficácia das ações para cessar a violência, fez com que fosse realizada, em setembro de 2022, uma missão na região da Mata Sul de Pernambuco, por uma comitiva do Conselho Nacional de Direitos Humanos. A organização dessa missão foi motivada particularmente pelas denúncias apresentadas por organizações sociais, tais como a CPT e a FETAPE. No documento divulgado em 2023, constam os seguintes termos:

O complexo quadro judicial e extrajudicial que vem provocando os conflitos agrários na região, o qual tem sido denominado pelas organizações sociais de “lavagem de terras”. Incluem-se nesse processo diversas estratégias levadas a cabo por usinas e empresas a elas vinculadas para manter o controle dos imóveis e desonerá-los das dívidas com o Erário Federal e Estadual, além de dívidas com antigos trabalhadores e trabalhadoras rurais. A realização de leilões judiciais, denunciados por conter indícios de fraude e irregularidades, é citada como uma das principais estratégias para “limpar” os imóveis de suas dívidas e expulsar as famílias agricultoras posseiras que vivem nessas localidades há gerações, incluindo antigos/as trabalhadores/as rurais credores/as dessas empresas (CNDH, 2023).

Ainda de acordo com o mesmo documento:

Há evidentes violações aos direitos humanos e sociais de camponesas e camponeses da Zona da Mata do estado de Pernambuco, diante da realidade conflituosa observada na zona rural da região. Essa realidade em muito se põe ante a omissão e até conivência de autoridades de diferentes níveis da Administração Pública, seja de municípios, estado e União (CNDH, 2023).

Para Wanderley (2009, p.65), o Estado deveria desempenhar um papel significativo frente aos direitos do campesinato, mas ação estatal se resume na ampliação da extensão de terras que geram renda, por meio de investimentos em infraestrutura. Não sem razão, para essa autora “a modernização da agricultura decorreu de um “pacto social” estabelecido entre o Estado e os grandes proprietários de terras do país”.

A comitiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Humano realizou um encontro com a presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para solicitar celeridade nos processos que estão em trâmite e para a realização de sessões de

mediação para lidar com os conflitos agrários, nos quais se identifiquem a viabilidade de uma resolução consensual. Também foram acionados a administração municipal de alguns municípios, inclusive a de Maraial, e reivindicações territoriais. A importância desse tipo de mediação por instituições públicas está, como sublinha Fernandes (2015), na possibilidade de fortalecer as políticas de resistência e esforços de grupos marginalizados, comunidades locais ou minorias para se opor à dominação e reivindicar territórios; o que tende a envolver movimentos sociais, lutas por autodeterminação

Para a CPT, os conflitos territoriais enfrentados pela Comunidade do Engenho Batateiras demandam a intervenção da Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, para intermediar as ações locais (CPT, 2020). Contudo, o secretário de agricultura declara:

*Auxiliamos, no início, junto com a CPT e a FETAPE, mas, de imediato, fomos orientados a não estar mais ali. Os moradores fizeram uma comissão, estiveram aqui na prefeitura, a gente acionou a polícia militar para ajudar eles lá, fizemos tudo que era possível, para a segurança deles. O prefeito tem conhecimento de todos os conflitos, porém, prefere não se envolver nessas questões. Os agricultores não ficaram sem assistência da prefeitura. As câmeras de segurança foram dadas com a ajuda do município que pediu ao Estado.*

De acordo com a FETATE (2020), tradicionalmente, por questões políticas, as administrações municipais têm se mantido distantes de questões relacionadas aos grandes engenhos ou produtores de cana-de-açúcar. Até o momento, a interação da administração do município de Maraial com a comunidade de Batateiras se restringe a assuntos como educação, transporte escolar, sistema de saúde (SUS) e agentes de saúde.

Em relação ao suporte Estadual, o técnico do ITERPE afirma:

*Auxiliamos nesses conflitos junto com a FETAPE, CPT, MST. Batateiras é um caso bem delicado. Os trabalhadores já foram ouvidos aqui no ITERPE. Sabemos que a usina que era a proprietária tem muitas dívidas junto a Receita Federal. Sabemos também que a FETAPE dá assistência jurídica a eles, juntamente com a Defensoria Pública de Pernambuco. Sei que o advogado da FETAPE está atuando auxiliando os agricultores de lá. A CPT tem uma regional em Palmares, eles também auxiliam esses agricultores nos conflitos.*

De acordo com a FETAPE (2020), os conflitos no Engenho Batateiras poderiam ser amenizados por meio da intervenção de algumas instituições estaduais, a exemplo do ITERPE, como salientado pelo advogado da FETAPE: *boa parte*

*desses conflitos, especialmente em Batateiras, poderia ser solucionada por meio da desapropriação, uma atribuição que o ITERPE seria capaz de realizar, não necessariamente recorrendo ao sistema judiciário.*

Com a visibilidade dada aos conflitos no Engenho Batateiras, seja pela mídia ou por instituições governamentais e não governamentais, as disputas passaram a se intensificar no âmbito judiciário. Após os processos instaurados pela FETAPE e CPT em favor dos agricultores, as empresas IC Consultoria e Empreendimentos Imobiliários e IR Agropecuária e Fazenda Dois Irmãos passaram a buscar judicialmente a posse do território do Engenho Batateiras. A FETAPE e a CPT aportam juridicamente os agricultores que permaneceram no território do Engenho Batateiras, agindo da seguinte forma:

*São cinco advogados, para ser mais preciso, no último ano, podemos constatar a atuação da Defensoria Pública do Estado, através da CPT e FETAPE, que tem atuado em algumas situações em Jaqueira. A Defensoria Pública da União também tem atuado em algumas situações. O Ministério Público tem uma promotoria agrária, também atua. Então, para que não fiquem sozinhos, os advogados juntos com os movimentos, nós temos cobrado muito, proposto e exigido, o envolvimento desses órgãos.*

Ainda assim, o medo faz parte do cotidiano das famílias, conforme destaca um dos agricultores: *aqui tinha umas 70 famílias, em dois anos foi saindo tudo, com medo. Para você ver até agora só tivemos uma audiência, foi para a gente fazer acordo. A sorte foi o ‘advogado da FETAPE que foi por nós e não deixou, o valor era muito pequeno para viver fora daqui.*

Silva (2004, p.27) destaca que, além do valor irrisório imposto, “muitas dessas empresas, além de expropriarem os posseiros, submetem milhares de trabalhadores à condição de desapropriados, reproduzindo a processos existente em épocas anteriores”. No caso dos possíveis benefícios alegados pelos empreendimentos, os agricultores do Engenho Batateiras salientam que o seu objetivo único era o de expropriação dos moradores locais:

*A empresa não trouxe nenhum benefício não, nenhuma oportunidade de trabalho. Ela veio foi para tomar as terras da gente, porque ele veio para tirar a gente e não dar nada. Parece que é para gente passar fome mesmo, porque agropecuária só quem ganha é o fazendeiro, é o dono do gado, e a gente aí vai plantar onde?*

Ainda para Silva (2004, p.27), historicamente:

Os métodos empregados eram a tomada das terras pelo latifúndio, dos instrumentos de trabalho, a destruição das casas e a implantação de leis severas que obrigavam os espoliados a vender a força de trabalho na condição de proletários, para os donos das manufaturas e indústrias.

De acordo com a FETAPE (2020), a implementação dos empreendimentos no território do Engenho Batateiras, apenas agravou a situação já muito difícil vivenciada pelos moradores como destaca o advogado da FETAPE:

*Se o emprego da cana já era um emprego duro, precário, o da pecuária é pior ainda que nem emprego gera. Ele ocupa o pasto, coloca duas ou três pessoas para pastorear e é isso que está em curso em toda mata sul. Tem Batateiras, tem Maraial, até o litoral de Tamandaré, envolvendo dez municípios, envolvendo cerca de mil e quinhentas famílias.*

Nesse caso, o conflito no território reproduz o controle da mão de obra dos agricultores, a expansão da disputa pela terra, tornando-se o cenário de um embate mais evidente de submeter os trabalhadores a serviço do capital, que o latifúndio representa (WANDERLEY, 2009). Ainda, segundo a autora, “para além das dificuldades da convivência cotidiana, os conflitos refletem o confronto entre concepções distintas a respeito do que é o rural e dos usos que podem ser dados aos espaços rurais” (WANDERLEY, 2009, p.216). São questões inerentes ao território, Santos (2001, p. 80) argumenta que “os lugares repercutem os embates entre os diversos atores e o território como um todo revela os movimentos de fundo da sociedade”. No caso do Engenho Batateiras é evidente que permanece em curso um processo de resistência com a permanência das famílias agricultores naquele território.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das relações de poder e dos conflitos territoriais na Comunidade do Engenho Batateiras, em Maraial, buscou lançar pistas em torno do debate sobre espaço, território, poder e conflito. Esses elementos são fundamentais para a compreensão das transformações territoriais em face das disputas pela posse da terra, revelando também a influência de aspectos socioeconômicos profundamente enraizados naquele território, os quais, historicamente, definiram a configuração desses conflitos.

Com efeito, as transformações socioeconômicas na região da Mata Sul de Pernambuco evidenciam o processo de expropriação vivenciado nos últimos anos pelas comunidades rurais locais, como revelado no caso da Comunidade do Engenho Batateiras. Situada no município de Maraial, esta comunidade, por meio de suas 50 famílias, vive da agricultura de subsistência e tem, como única reivindicação, a sua permanência no território.

Nesse estudo, a evolução histórica do conceito de território e espaço são tratados, para além da visão material e física. São compreendidos os processos sociais, econômicos, ambientais e humanos, nas dinâmicas territoriais (SAQUET, 2020). No contexto da Comunidade do Engenho Batateiras, observa-se que mesmo ocorrendo uma tentativa de reorganização do espaço, essa reorganização está subordinada às exigências do capital. O Estado continua a favorecer os interesses dos grandes produtores em detrimento das necessidades dos Agricultores Familiares e das comunidades tradicionais presentes nos territórios rurais. Essa situação é evidente na falta de medidas jurídicas eficazes e de políticas efetivas que assegurem a permanência digna desses grupos no campo.

Neste trabalho, embora o conflito tenha sido destacado como um elemento intrínseco ao território e às interações sociais, fica também evidente que o conflito expressa correlações de força e formas de poder, no caso aquelas exercidas concretamente pelos grandes proprietários de terras, empresas agroindustriais e pelo Estado, definindo a natureza e a dinâmica dos conflitos territoriais naquela localidade. Do mesmo modo, foi destacado que as formas de resistência também fazem parte do jogo das relações de poder entre as partes, e que, no caso da

Comunidade do Engenho Batateiras, as formas de resistência vêm se dando por meio da briga judicial na defesa da posse, na busca de soluções colaborativas e da luta por uma distribuição mais justa dos recursos. Situação que reforça a concepção de Foucault (1985) ao chamar a atenção para o fato de o poder estar presente em todas as relações sociais, permeando todas as esferas da vida, como algo em permanente construção, por meio de discursos, práticas e instituições sociais.

Ficou claro neste trabalho o precário aporte jurídico na promoção do diálogo, na busca de soluções e na defesa dos direitos humanos e sociais da comunidade afetada, contrariando a ideia aqui exposta por Fernandes (2015) da importância da mediação das instituições públicas no fortalecimento das lutas e das formas de resistência de comunidades locais na busca de seus direitos. As ações e os relatos apontam exatamente para a importância de organizações não governamentais, como a CPT e a FETAPE, na mediação dos conflitos, em apoio as reivindicações da Comunidade em apreço. Entendemos que, se aliadas às ações dessas ONG's, a mediação do poder público tenderia a contribuir significativamente para a permanência destes agricultores em seus territórios, impedindo sua inserção em atividades informais e degradantes.

Como frisado neste trabalho, os agricultores do Engenho Batateiras são caracterizados por uma rica mistura de tradições culturais, práticas agrícolas sustentáveis e um forte senso de comunidade. Apesar dos desafios econômicos e sociais, esses agricultores demonstram resiliência e adaptabilidade, preservando suas tradições enquanto buscam maneiras de garantir o direito à terra e melhores condições de vida para suas famílias e comunidade.

Finalmente, é importante destacar que a luta dos agricultores da Comunidade do Engenho Batateiras se insere numa luta mais ampla dos trabalhadores da Mata Sul, alinhando-se às lutas pelos direitos trabalhistas e pela Reforma Agrária. A expropriação da terra, a luta pelo direito de permanecer na terra, a expropriação dos direitos trabalhistas, a luta pelo atendimento de suas reivindicações e pela visibilidade do grupo estão no cerne das questões vivenciadas pela Comunidade do Engenho Batateiras. E, nesse contexto, o grau de comprometimento ou de omissão do Estado na mediação dos conflitos aliado a instituição ou ausência de políticas públicas que imponham limites à ganância das empresas que se instalaram na região vão balizar as futuras dinâmicas do conflito.

Quais serão as próximas investidas das empresas agropecuárias na tentativa de expropriação da comunidade local? A quem favorecerão as decisões judiciais em curso? De que forma serão travadas as próximas lutas da comunidade? Quais serão as suas estratégias de resistência? Como serão redefinidas as relações de poder no Engenho Batateiras? São, todas essas, questões que propiciam futuras investigações acadêmicas. E, com elas, a perspectiva de Foucault (1985) novamente vem à tona, ao se remeter à ideia de que o poder não é algo que possa ser eliminado ou transcendido, mas contestado e resistido, de forma criativa e produtiva na construção do espaço e de novas relações sociais.

## REFERÊNCIAS

- ALEPE. **Relatório de missão oficial conjunta**: assassinato da criança Jonatas de Oliveira dos Santos, no Engenho Roncadorzinho, município de Barreiros/PE. Recife: Alepe, 2022. 15 p. Disponível em: <<[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/relatorios-de-atividades/relatorios-sobre-diligencias-realizadas/relatorio-missao-oficial\\_jonatas-oliveira\\_pernambuco/view](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/relatorios-de-atividades/relatorios-sobre-diligencias-realizadas/relatorio-missao-oficial_jonatas-oliveira_pernambuco/view)>> . Acesso em: 13 abr. 2022.
- ALENCAR, Maria Magaly Colares de Moura. **Pluriatividade na Agricultura Familiar no Território da Mata Sul de Pernambuco**. 2012. 99 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
- ANDRADE, M.C. Espaço e Tempo na Agroindústria Canavieira de Pernambuco. **Revista Estudos Avançados** (15) 43, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a20.pdf>>. Acesso: 15/05/2022.
- ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo, 2011.
- BEZERRA, Lucila. Conflitos pela terra e violência no campo intensificam em Pernambuco. **Brasil de Fato**. Recife, p. 01-06. 31 ago. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2020/08/31/conflitos-pela-terra-e-violencia-no-campo-se-intensificam-em-pernambuco>. Acesso em: 05 dez. 2021.
- BRASIL, Cidades do Brasil: **Município de Maraial**. Disponível em: <<https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/pe/maraial#:~:text=O%20munic%C3%ADpio%20de%20Maraial%20pertence%20ao%20estado%20Pernambuco%2C,o%20tam%20do%20territ%C3%B3rio%20de%20Maraial%3F%20199%2C867%20km%C2%B2.>>>. em: 10 jan. 2023.
- BRASIL. IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência**. Brasil, 2021. 98 p. 5 ed. Disponível em: < <https://ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: 08 jun. 2021.
- BRASIL. IPEA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência**. Brasil, 2022. 98 p. 6 ed. Disponível em: <https://ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 08 jun. 2021.
- BOND, Letycia. Zona da Mata de PE sofre com violência dos conflitos agrários: disputas afetam aproximadamente 1,5 mil famílias. **Agência Brasil**. São Paulo, p. 01-05. 04 set. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-09/zona-da-mata-de-pe-sofre-com-violencia-dos-conflitos-agrarios>. Acesso em: 01 out. 2023.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. CPT. **Conflitos no Campo 2020**. Goiânia: CPT, 2020. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2020>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA.CPT. **Conflitos no Campo 2021**. Goiânia: CPT, 2021. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2020>>. Acesso em: 30 jan. 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. CPT. **Conflitos no Campo 2022**. Goiânia: CPT, 2022. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2020>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

COSER, Lewis. **Las funciones del conflicto social Ciudad del México**: Fondo de Cultura Económica, 1961.

CNDH, Conselho Nacional de Desenvolvimento Humano. **Relatório Preliminar da Missão realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – na Zona da Mata de Pernambuco no mês de setembro de 2022 para verificar violações aos direitos humanos decorrentes de conflitos agrários, trabalhistas, ambientais e outros**. Brasília: Cndh, 2022. 32 p.

Dahrendorf, Ralf. **As classes e seus conflitos na sociedade industrial**. Brasília: Editora da UnB, 1982.

FERNANDES, A. S.A. **A comunidade cívica em Walzer e Putnam**. Brasília: Lua Nova, 2000. ed 5, v 1, p. 71- 96

FETAPE, Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco. **Ameaças por dono de imobiliária, famílias agricultoras estão sob pressão na Mata Sul**. Pernambuco: Fetape, 2020. Disponível em: <<https://www.fetape.org.br/noticias-detalle/ameacadas-por-dono-de-imobiliaria-familias-agricultoras-estao-sob-pressao-na-mata-sul/6184#.Y0jLulzMLIU>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

GASPAR, Lúcia. Usina Frei Caneca. *In: Pesquisa Escolar*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. Disponível em:< <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/usina-frei-caneca/>>. Acesso em: 23/10/2023.

GEHLEN, V. **Do Rural ao Urbano: A Conversão do Uso da Terra na Zona da Mata Sul de Pernambuco**. Relatório de Pesquisa: CNPq, Recife, 2010.

GOTTMANN, Jean. **The significance of territory**. Charlottesville: University Press of Virginia, 1973.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

HARARI, Isabel. Inauguração de maior frigorífico do Nordeste intensifica conflitos por terra em Pernambuco. **Carta Capital**. Recife, 19 set. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/inauguracao-de-maior-frigorifico-do-nordeste-intensifica-conflitos-por-terra-em-pernambuco/>. Acesso em: 02 maio 2023.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005

LAGES, Vinícius *et al.* **Territórios em Movimento: Cultura e Identidade como Estratégia de Inserção Competitiva**. Brasília: Relume Dumará, 2004. 352 p. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/E1C3CE6A43DBDB3203256FD6004907B7/\\$File/NT00031436.pdf#page=24](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E1C3CE6A43DBDB3203256FD6004907B7/$File/NT00031436.pdf#page=24)>. Acesso em: 08 abr. 2023

LE BERRE, M. Territoires. In: Bailly, A.; Ferras, R.; Pumain, D. **Encyclopédie de Géographie**. Paris: Economica. 1983. p. 601-622

LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. **La Produccion del Espacio**. In: Revista de Sociologia, Año: 1978.N. 3. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/47404221/LefebvreHenri-La-produccion-del-espacio>. Acesso: 22/08/2023.

LIMA, João Paulo Cavalcante *et al.* Estudos de caso e sua aplicação: proposta de um esquema teórico para pesquisas no campo da contabilidade. Vitória do Espírito Santo: **Revista de Contabilidade e Organizações**, 2012.

MARTINS, J. S. **O cativo da Terra**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, José de Souza. **A Sociedade Vista do Abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classe social**. São Paulo: Vozes, 2002.

MARX, Karl. Introdução. In: MARX, K. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983. p.200-231.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, espaço de identidade. In: SAQUET, Marcos Aurélio. **Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequencia, 2015. p. 215

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1993.

NASCIMENTO, João Victor Venâncio Vasconcelos do. **O Encobrimento do Latifúndio Improdutivo: táticas de manutenção da propriedade sobre o engenho fervedouro, jaqueira/pe**. 2021. 162 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

NOGUEIRA, Francisco Roserlândio Botão; SIMÕES, Sara Vilar Dantas. Uma abordagem sistêmica para a agropecuária e a dinâmica evolutiva dos sistemas de produção no nordeste semi-árido. **Revista Caatinga**, v. 22, n. 2, 2009.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. “Conflito”. **Dicionário do Pensamento Social do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1996, p. 120-123.

OLIVEIRA, Maria de Marli de. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. 5. ed. Recife: Vozes, 2007.

- PEREIRA, Jose Mauricio; SOUSA, Marcio Miceli. **Estagnação da pecuária bovina no agreste de Pernambuco**. 2006.
- PEREIRA, Margarida; RAMALHETE, Filipa. Planeamento e conflitos territoriais: uma leitura na ótica da (in) justiça espacial. **Revista Finisterra**, v. 52, n. 104, 2017.
- PEREIRA, JOSÉ MAURÍCIO. A modernização agropecuária e suas repercussões no Agreste de Pernambuco. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 25, n. 2, p. 263-273, 2019.
- PARK, Robert Ezra. **A sociologia urbana de Robert E. Park**: Organização e introdução, Licia do Prado Valladares. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018.
- PRADO JÚNIOR, C. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.
- PUTNAM, Robert D. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RAYNAUT, Claude *et al.* A gênese da abordagem territorial e participativa do desenvolvimento rural: raízes conceituais e experiências internacionais. In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa *et al* (org.). **Participação, território e cidadania**: um olhar sobre a política de desenvolvimento territorial no Brasil. Recife: UFPE, 2014.
- SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e Concepções de Território**, 5. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- SANTOS, Milton. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.
- SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M. *et al.* (org.). **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994. p. 15-20.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- STAKE, R. **The art of case study research**. Thousand Oakes: Sage, 1995.
- SIMMEL, Georg. **Conflict**. Trad. Kurt H. Wolff. New York: London: Toronto: Sidney: Singapore: The Free Press, 1964 (versão eletrônica).
- VASCONCELLOS, Suziane de Santana. **A classe de repetentes**: um estudo etnográfico. Rio Janeiro: UERJ, 2010. 117 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- WANDERLEY, M.N.B. **Capital e Propriedade Fundiária**: suas articulações na economia açucareira de Pernambuco. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **O Mundo Rural como um Espaço de Vida:** reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Ltc Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

WRIGHT, Erik Olin. "Race, Class, and Income Inequality". **American Journal of Sociology**, New York, *vol.* 83, nº 6, pp. 1368-1397, 1978.